



**ESTADO DE GOIÁS**  
Secretaria de Estado da Administração  
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística  
**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

**JC ENGENHARIA LTDA**  
**(19.276.668/0001-94)**

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **JC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **19.276.668/0001-94**, enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, endereço: **AVENIDA TOCANTINS LOTE 07 SALA 02, 4276SALA 02, VILA NOVA, CEP: 77500000, PORTO NACIONAL - TO**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

**CREDENCIADO HOMOLOGADO**  
Até 23/04/2026

**REGULAR**  
Até 19/10/2025

\* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

\* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

\* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

**Situação Financeira**

|                      |                |                                  |      |
|----------------------|----------------|----------------------------------|------|
| Validade do Balanço: | 0              | Índice - LG - Liquidez Geral:    | 0,00 |
| Capital Social:      | R\$ 100.000,00 | Índice - SG - Solvência Geral:   | 0,00 |
| Patrimônio Líquido:  | R\$ R\$ 0,00   | Índice - LC - Liquidez Corrente: | 0,00 |

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: [cadfor@goias.gov.br](mailto:cadfor@goias.gov.br)  
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site [www.sislog.goias.gov.br](http://www.sislog.goias.gov.br) através do código de validação:

**1D801378F183B434362D7B648A3ADF8A-E154288A6F54FBADD7195C5328D3C310**

EMITIDO DIA 15/10/2025 13:01:33

Goiânia, 15 de Outubro de 2025

**JC ENGENHARIA LTDA**  
**(19.276.668/0001-94)****Representantes Legais**

|       |                         |  |
|-------|-------------------------|--|
| Socio | JAFERSON SOUSA CARNEIRO |  |
| Socio | JAVAN CARNEIRO JUNIOR   |  |

**Validade da Documentação**

|                                                                                                                                                                    |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA                                                                                                                           | 19/10/2025    |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA                                                                                                               | Indeterminada |
| CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL                                                                                                                                        | Indeterminada |
| DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES                                                                                               | Indeterminada |
| INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL                                                                                                       | Indeterminada |
| * Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação |               |

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**

|         |                         |
|---------|-------------------------|
| 4120400 | Construção de edifícios |
|---------|-------------------------|

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

Verificação de autenticidade no site [www.sislog.goias.gov.br](http://www.sislog.goias.gov.br) através do código de validação:**1D801378F183B434362D7B648A3ADF8A-E154288A6F54FBADD7195C5328D3C310**

EMITIDO DIA 15/10/2025 13:01:33

Goiânia, 15 de Outubro de 2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **19.276.668/0001-94**  
Razão Social: **JC ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**AVENIDA TOCANTINS, LOTE 07, SALA 02, 4276 - VILA NOVA - 77.500-000 - Porto  
Nacional / Tocantins**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.276.668/0001-94 DUNS®: 94\*\*\*\*\*58  
Razão Social: JC ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: JC ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/10/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/11/2013  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 2: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
CNAE Secundário 3: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 4: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 5: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
CNAE Secundário 6: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO  
CNAE Secundário 7: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 8: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 9: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 10: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
CNAE Secundário 11: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO

#### Dados para Contato

CEP: 77.500-000  
Endereço: AVENIDA TOCANTINS, LOTE 07, SALA 02, 4276 - VILA NOVA  
Município / UF: Porto Nacional / Tocantins  
Telefone: (63) 33632002 Telefone: (63) 84389752  
E-mail: AVALCONT@HOTMAIL.COM

#### Dados do Responsável Legal

CPF: 065.206.794-88  
Nome: JAFERSON SOUSA CARNEIRO



## Relatório de Credenciamento

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 065.206.794-88  
Nome: JAFERSON SOUSA CARNEIRO  
E-mail: jafersoncarneiro.eng@gmail.com

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 341.263.331-34 Participação Societária: 49,00%  
Nome: JAVAN CARNEIRO JUNIOR  
Número do Documento: 2238483 Órgão Expedidor: SSP - TO  
Data de Expedição: 26/02/1985  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 758.406.501-53  
Nome: RAIMUNDA TEIXEIRA LINO CARNEIRO  
Carteira de Identidade: 008408 Órgão Expedidor: SSP - TO  
Data de Expedição: 22/08/2008

E-mail: jcengenharia.construtora@gmail.com

#### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 065.206.794-88 Participação Societária: 51,00%  
Nome: JAFERSON SOUSA CARNEIRO  
Número do Documento: 2003006010738 Órgão Expedidor: SSP - TO  
Data de Expedição: 11/04/2003  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: jcengenharia.construtora@gmail.com

### Linhas Fornecimento

#### Serviços

1350 - Obras Cíveis de Parques e Praças  
1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem  
1392 - Obras Cíveis de Pavimentação de Concreto  
1406 - Obras Cíveis de Pavimentação Asfáltica  
1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais  
1783 - Obras Cíveis de Rodovias / Estacionamento  
1791 - Obras Cíveis de Ferrovias, Pátios e Terminais  
1899 - Obras Cíveis de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial  
4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 19.276.668/0001-94 DUNS®: 94\*\*\*\*\*58  
Razão Social: JC ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: JC ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.276.668/0001-94 DUNS®: 94\*\*\*\*\*58  
Razão Social: JC ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: JC ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/10/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 02/03/2026 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 14/10/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 30/03/2026 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 30/11/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 31/10/2025 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/10/2025 17:09

1 de 1

CPF: 065.XXX.XXX-88 Nome: JAFERSON SOUSA CARNEIRO

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

---

|                         |                    |                                 |            |
|-------------------------|--------------------|---------------------------------|------------|
| CNPJ:                   | 19.276.668/0001-94 | DUNS®:                          | 94*****58  |
| Razão Social:           | JC ENGENHARIA LTDA |                                 |            |
| Nome Fantasia:          | JC ENGENHARIA      |                                 |            |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado        | Data de Vencimento do Cadastro: | 23/10/2025 |

#### Dados do Nível

---

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Situação do Nível: | Cadastrado |
|--------------------|------------|

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

---

|                      |                  |                   |            |
|----------------------|------------------|-------------------|------------|
| Tipo de Comprovante: | Certidão         | Data de Validade: | 02/03/2026 |
| Código de Controle:  | 1F4976E4DBAF6C8F |                   |            |

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

---

|                      |                        |                   |            |
|----------------------|------------------------|-------------------|------------|
| Tipo de Comprovante: | Certidão               | Data de Validade: | 14/10/2025 |
| Código de Controle:  | 2025091508392133339572 |                   |            |

#### Comprovante de Regularidade do TST

---

|                      |              |                   |            |
|----------------------|--------------|-------------------|------------|
| Tipo de Comprovante: | Certidão     | Data de Validade: | 30/03/2026 |
| Código de Controle:  | 587150102025 |                   |            |





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

#### Dados do Fornecedor

|                         |                    |        |           |
|-------------------------|--------------------|--------|-----------|
| CNPJ:                   | 19.276.668/0001-94 | DUNS®: | 94*****58 |
| Razão Social:           | JC ENGENHARIA LTDA |        |           |
| Nome Fantasia:          | JC ENGENHARIA      |        |           |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado        |        |           |

#### Dados do Nível

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Situação do Nível: | Cadastrado |
|--------------------|------------|

#### Inscrição Estadual e Municipal

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| Inscrição Estadual:  | INSENTO   |
| Inscrição Municipal: | 38/8456/4 |

#### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

|                      |                                  |                   |            |
|----------------------|----------------------------------|-------------------|------------|
| Tipo de Comprovante: | Certidão                         | Data de Validade: | 30/11/2025 |
| Código de Controle:  | 06654152979688617600156605759495 |                   |            |

#### Comprovante de Regularidade Municipal

|                      |             |                   |            |
|----------------------|-------------|-------------------|------------|
| Tipo de Comprovante: | Certidão    | Data de Validade: | 31/10/2025 |
| Código de Controle:  | 12070274793 |                   |            |



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.276.668/0001-94 DUNS®: 94\*\*\*\*\*58  
Razão Social: JC ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: JC ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---------------|-------------|------------------|
| CREA-TO       | 506171/2025 | 31/03/2026       |
| CREA-TO       | 506173/2025 | 31/03/2026       |



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

#### Dados do Fornecedor

|                         |                    |        |           |
|-------------------------|--------------------|--------|-----------|
| CNPJ:                   | 19.276.668/0001-94 | DUNS®: | 94*****58 |
| Razão Social:           | JC ENGENHARIA LTDA |        |           |
| Nome Fantasia:          | JC ENGENHARIA      |        |           |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado        |        |           |

#### Dados do Nível

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Situação do Nível: | Cadastrado |
|--------------------|------------|

#### Dados do Balanço Anual - 12/2024

##### Exercício Financeiro:

|          |                   |           |         |
|----------|-------------------|-----------|---------|
| Período: | 01/2024 a 12/2024 | Validade: | 06/2026 |
|----------|-------------------|-----------|---------|

#### Dados do Balanço Anual - 12/2023

##### Exercício Financeiro:

|          |                   |           |         |
|----------|-------------------|-----------|---------|
| Período: | 01/2023 a 12/2023 | Validade: | 06/2025 |
|----------|-------------------|-----------|---------|



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 19.276.668/0001-94 DUNS®: 94\*\*\*\*\*58

Razão Social: JC ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: JC ENGENHARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                 |                                          |                                          |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> JC ENGENHARIA LTDA.<br><b>NIRE :</b> 17200425972<br><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                                                                 | <b>Protocolo:</b> TOC2500290646          |                                          |                                            |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>17200425972                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>CNPJ</b><br>19.276.668/0001-94 | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>18/11/2013                                                   | <b>Início de Atividade</b><br>21/10/2013 |                                          |                                            |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida TOCANTINS, Nº 4276, LOTE 07 SALA 02, VILA NOVA - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                                                                                 |                                          |                                          |                                            |
| <b>Objeto Social</b><br>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRA DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE REBOCO; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; OBRAS DE CONTENÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. |                                   |                                                                                                 |                                          |                                          |                                            |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                                                  |                                          | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                                            |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |                                                                                                 |                                          |                                          |                                            |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |                                                                                                 |                                          |                                          |                                            |
| <b>Nome</b><br>JAFERSON SOUSA CARNEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>CPF/CNPJ</b><br>065.206.794-88 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 51.000,00                                                 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>S                | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Nome</b><br>JAVAN CARNEIRO JUNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CPF/CNPJ</b><br>341.263.331-34 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 49.000,00                                                 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>S                | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                                                                                 |                                          |                                          |                                            |
| <b>Nome</b><br>JAFERSON SOUSA CARNEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>CPF</b><br>065.206.794-88      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                                                      |                                          |                                          |                                            |
| <b>Nome</b><br>JAVAN CARNEIRO JUNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CPF</b><br>341.263.331-34      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                                                      |                                          |                                          |                                            |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                                                                                                 |                                          |                                          | <b>Situação</b><br>ATIVA                   |
| <b>Data</b><br>19/08/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Número</b><br>20200279270      | <b>Ato/eventos</b><br>307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |                                          |                                          | <b>Status</b><br>SEM STATUS                |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2025, às 16:34:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **TJVGXDRX**.

Erlan Souza Milhomem  
Secretário-Geral





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>19.276.668/0001-94</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>18/11/2013</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JC ENGENHARIA LTDA</b> |
|-----------------------------------------------|

|                                                                      |                     |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>JC ENGENHARIA</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b><br><b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b><br><b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b><br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                     |                       |                             |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV TOCANTINS, LOTE 07, SALA 02</b> | NÚMERO<br><b>4276</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                     |                                    |                 |
|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>77.500-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA NOVA</b> | MUNICÍPIO<br><b>PORTO NACIONAL</b> | UF<br><b>TO</b> |
|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-----------------|

|                                                    |                                                   |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>AVALCONT@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(63) 3363-2002/ (63) 8438-9752</b> |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>18/11/2013</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2025** às **16:49:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**  
**SOB A DENOMINAÇÃO "JC ENGENHARIA LTDA."**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**JAFERSON SOUSA CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido aos 08/02/1988, natural de Tucuma-PA, portador da cédula de identidade sob nº 2003006010738 SSP-AL e inscrito no CPF/MF nº **065.206.794-88**, residente e domiciliado na Av. Tocantins, Nº 4276, Lote 07, Vila Nova, Porto Nacional/TO, CEP 77500-000;

**JAVAN CARNEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 05/10/1964, natural de Gurupi-TO, portador da cédula de identidade sob nº 2.238.483 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº **341.263.331-34**, residente e domiciliado na Av. Tocantins, Nº 4276, Lote 07, Vila Nova, Porto Nacional/TO, CEP 77500-000;

Resolvem, por mútuo consenso, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA que se regerá em conformidade com a legislação vigente e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade adotará o nome empresarial de **JC ENGENHARIA LTDA.**, Tendo como nome fantasia à expressão: "**JC ENGENHARIA**".

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade terá sede na Cidade de **Porto Nacional**, Estado do **Tocantins**, na Av. Tocantins, Nº 4276, Lote 07, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional/TO, CEP 77500-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data do registro deste Contrato Social (art. 997, II, CC/2002).

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social:

- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 4313-4/00 Obra de Terraplenagem;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4213-8/00 Construção de Obras de Urbanização de ruas, praças e calçadas;
- 4399-1/03 Obras de Alvenaria;
- 4330-4/99 Obras de Reboco;



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO**  
Quadra 184 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.000-022 - Fone: (63) 3216.7200

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº **126466AAE192723-HHR**

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.  
Palmas/TO, 04 de julho de 2024. 47325E  
Em Teste da verdade.  
Francione Alves dos Santos  
Escrevente Auxiliar

**EMOLUMENTOS: R\$3,22, Taxa Judiciária: R\$0,88, Funcivil: R\$0,62**  
**ISS: R\$0,10, TOTAL: R\$4,82**





4399-1/99 Construção de coberturas;  
4299-5/99 Obras de contenção;  
4212-0/00 Construção de Obras de Arte Especiais;  
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;

#### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social da Sociedade será de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional legal, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS                         | QUOTAS         | %           | VALORES R\$       |
|--------------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| JAFERSON SOUSA CARNEIRO        | 51.000         | 51%         | 51.000,00         |
| JAVAN CARNEIRO JUNIOR          | 49.000         | 49%         | 49.000,00         |
| <b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b> | <b>100.000</b> | <b>100%</b> | <b>100.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art 1056 e art. 1057, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JAFERSON SOUSA CARNEIRO** e **JAVAN CARNEIRO JUNIOR**, já qualificados acima, com os poderes e atribuições de assinarem e administrarem em conjunto ou individualmente todos os negócios pertinentes à sociedade, autorizado-lhes o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo primeiro.** Os sócios poderão a qualquer momento, nomear administradores não sócios.

**Parágrafo segundo.** É expressamente vedado aos sócios, e responderá solidariamente por si quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias, ou mesmo praticar atos de benemerência em nome da sociedade.

**CLÁUSULA NONA.** No exercício da administração, os administradores terão direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, respeitando as limitações legais vigente.



2

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO**  
Sagrator Angela Piccoli - Tabelionária  
Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas-TO - CEP: 77.905-922 - Fone: (63) 3216-7200

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seiodigital>

Selo Digital nº 126466AAE192722-ITH

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.  
Palmas/TO, 01 de julho de 2024. 473259.  
Em Teste da verdade.  
Francione Alves dos Santos  
Escrivente Auxiliar

**EMOLUMENTOS: R\$3,22, Taxa Judiciária: R\$0,88, Funcivil: R\$0,62**  
**ISS: R\$0,16, TOTAL: R\$4,88**



## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que lhe vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1011 §1º, CC/2002).

## DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Os lucros depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

## DA EXCLUSÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** No caso de retirada ou exclusão de sócio da sociedade, os haveres a que o mesmo tenha na sociedade, serão apurados por via balanço especificamente levantados à data de retirada ou exclusão, e seus haveres ser-lhe-ão pagos em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente na forma da lei, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias na forma da lei.

**Parágrafo Único:** No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros do falecido, os direitos a que o mesmo possuía na sociedade.

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os casos omissos no presente contrato, ou oriundo a ele serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002 e demais dispositivos legais aplicáveis.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, para apreciar e decidir as dúvidas ou divergências surgidas na interpretação do presente contrato.

3

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Registador Angela Piccola - Tabelão  
Quadra 194 Norte - Av. LO-92, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216-7200

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seledigital>

Selo Digital nº 126466AAE192721-BOG

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.  
Palmas/TO, 01 de julho de 2024. 473254.  
Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
Francione Alves dos Santos  
Escritor Auxiliar

**EMOLUMENTOS: R\$3,22, Taxa Judiciária: R\$0,88, Funcivil: R\$0,62**  
**ISS: R\$0,16, TOTAL: R\$4,88**

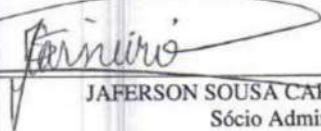




E assim, por estarem justas e contratadas as partes, depois de lido e aceito, assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Porto Nacional/TO, 21 de Outubro de 2013.

2º OFÍCIO

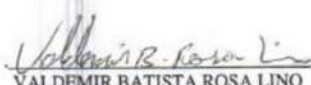
  
JAFERSON SOUSA CARNEIRO  
Sócio Administrador

2º OFÍCIO

  
JAVAN CARNEIRO JUNIOR  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

  
AGNA TEIXEIRA LINO ROSA  
CPF: 804.197.551-87  
RG: 252.312 SSP/TO

  
VALDEMI BATISTA ROSA LINO  
CPF: 666.129.261-04  
RG: 153.241 SSP/TO



VALDO SAGRANTE COM  
O Selo de Autenticidade





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME  
JAFERSON SOUSA CARNEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
2003006010738 SSP AL

CPF  
065.206.794-88

DATA NASCIMENTO  
08/02/1988

FILIAÇÃO  
JAVAN CARNEIRO JUNIOR  
MARIA AFONSO DE SOUSA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03657483818

VALIDADE  
15/11/2031

1ª HABILITAÇÃO  
02/06/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2311339068

2311339068

2311339068

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PALMAS, TO

DATA EMISSÃO  
08/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

36386065538  
TO029351150

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**





**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**1 - NOME E SOBRENOME**  
**JAVAN CARNEIRO JUNIOR**

**17 - DATA E LOCAL DE EMISSÃO**  
**05/10/1964, PORTO NACIONAL, TO**

**4 - DATA EMISSÃO**  
**12/02/2024**

**4b - VALIDADE**  
**01/03/2029**

**ACC**  


**D**

**4c - DOC. IDENTIFICAD. + ORG. EMISSORA / UF**  
**2238C483 SSP GO**

**4d - CPF**  
**341.263.331-34**

**5 - TP. REGISTRO**  
**03439838510**

**6 - CAT. HAB**  
**AC**

**NACIONALIDADE**  
**BRASIL(EUROA)**

**TIPO DE VEÍCULO**  
**JAVAN DE SOUSA CARNEIRO**

**ASSINATURA DO DETENTOR**  


**RITA BRANDÃO CARNEIRO**

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    | 09/12/2029 |    |
| AT   |    |            |    |
| B    |    | 09/12/2029 |    |
| BT   |    |            |    |
| C    |    | 09/12/2029 |    |
| CT   |    |            |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D    |    |    |    |
| DT   |    |    |    |
| EE   |    |    |    |
| CE   |    |    |    |
| CTE  |    |    |    |
| DE   |    |    |    |
| DET  |    |    |    |

12 DESERVAÇÃO:

ASSINADO: \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

LOCAL:

\_\_\_\_\_

## TOCANTINS

[illegible]

I<BRA034398385<106<<<<<<<<<<<  
6410050M2912017BRA<<<<<<<<<<8  
JAVAN<<CARNEIRO<JUNIOR<<<<<<<

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE CADASTRO FISCAL

ESPELHO  
ECONÔMICO

3884564

I - DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| RAZÃO SOCIAL:<br>JC ENGENHARIA LTDA                                                                                                                                                                                       | DATA INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/11/201 | CPF/CNPJ:             |
| NOME FANTASIA:<br>JC ENGENHARIA                                                                                                                                                                                           | SITUAÇÃO: ATIVA                       | 19.276.668/0001-94    |
| NATUREZA JURÍDICA:<br>Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                       |                                       | CÓDIGO DE CADASTRO DE |
| CONTADOR:<br>---                                                                                                                                                                                                          | MICRO EMPREENDEDOR NÃO                | 70373                 |
| TEL.: -                                                                                                                                                                                                                   | OPTANTE DO SIMPLES: SIM               | INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  |
| END.: - LT.: - QD.: - Nº.: - BAIRRO: - COMPLEMENTO: - CIDADE: - - -                                                                                                                                                       |                                       | 3884564               |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:<br>BAIRRO: VILA NOVA AVENIDA TOCANTINS Nº.: 4276 COMP.: SALA 02 CIDADE: PORTO NACIONAL - TO CEP:<br>SETOR: CONJUNTO HABITACIONAL UMUARIO AVENIDA TOCANTINS QD.: null LT.: 07 COMP.: SALA 02 CEP: |                                       |                       |

II - ATIVIDADES DA EMPRESA

| CODIGO  | ATIVIDADE                                                                                                         | RAMO           | PRINCIPAL | DATA INI. | DATA FIN. | VALOR |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-------|
| 4120400 | Construcao de edificios                                                                                           | Prest.Serviços | SIM       | 18/11/13  |           | 0,00  |
| 4211101 | Construcao de rodovias e ferrovias                                                                                | Prest.Serviços | NÃO       |           |           | 0,00  |
| 4212000 | CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS                                                                            | Prest.Serviços | NÃO       |           |           | 0,00  |
| 4213800 | Obras de urbanizacao ruas, pracas e calçadas                                                                      | Prest.Serviços | NÃO       |           |           | 0,00  |
| 4222701 | Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construoes correlatas, exceto obras de irrigacao |                | NÃO       |           |           | 0,00  |
| 4299501 | Construcao de instalacoes esportivas e recreativas                                                                | Prest.Serviços | NÃO       |           |           | 0,00  |
| 4299599 | Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente                                                  |                | NÃO       |           |           | 0,00  |
| 4313400 | Obras de terraplenagem                                                                                            | Prest.Serviços | NÃO       |           |           | 0,00  |
| 4330404 | Servicos de pintura de edificios em geral                                                                         |                | NÃO       |           |           | 0,00  |
| 4330499 | Outras obras de acabamento da construcao                                                                          |                | NÃO       |           |           | 0,00  |
| 4399103 | Obras de alvenaria                                                                                                | Prest.Serviços | NÃO       |           |           | 0,00  |
| 4399199 | Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente                                           |                | NÃO       |           |           | 0,00  |

III - SÓCIOS DA EMPRESA

| NOME                    | CNPJ/CPF       | DATA INI. | DATA FIN. | REPR. LEGAL | NÍVEL | COTA % |
|-------------------------|----------------|-----------|-----------|-------------|-------|--------|
| JAFERSON SOUSA CARNEIRO | 065.206.794-88 | 18/11/13  |           | SIM         |       | 51,00  |
| JAVAN CARNEIRO JUNIOR   | 341.263.331-34 | 18/11/13  |           | SIM         |       | 49,00  |

V - ISENÇÕES / IMUNIDADE

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

VII - HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

VIII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| DESCRIÇÃO              | VALOR     |
|------------------------|-----------|
| Nº Func. Serviço       | 0.00      |
| Nº Func. Comércio      | 0.00      |
| Área Estabelecimento   | 180.67    |
| Pontos de Feira        | 0.00      |
| Taxa de Ocupação       | 0.00      |
| Coeficiente de Taxa    | 0.00      |
| Fator p/ Publicidade   | 0.00      |
| Capital Social Inicial | 100000.00 |
| Area Construida        | 180.67    |
| Qtde de Salas          | 0.00      |
| VL_Autonomo            | 0.00      |



**RAZÃO SOCIAL**

JC ENGENHARIA LTDA

**CPF/CNPJ**

19.276.668/0001-94

**DATA DE EMISSÃO:** 30/06/2025 - 09:49:46**Número de autenticação:** 1751287786044**Endereço para validação de documento SIG**

[https://portonacional.prodataweb.inf.br/sigapp.html#  
/servicosonline/validar-documento-  
sig/1751287786044](https://portonacional.prodataweb.inf.br/sigapp.html#/servicosonline/validar-documento-sig/1751287786044)







PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 2025000137

CCP: **70373** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **3884564**

RAZÃO SOCIAL **JC ENGENHARIA LTDA**

NOME FANTASIA: **JC ENGENHARIA**

CPF/CNPJ: **19.276.668/0001-94**

ENDEREÇO: **AVENIDA TOCANTINS, Qd. - Lt. 07 Nº 4276**

BAIRRO: **VILA NOVA**

COMPLEMENTO: **SALA 02**

TIPO DO ALVARÁ: **Definitivo** CORPO DE BOMBEIRO **02081/2025**

DATA DE EXPEDIÇÃO DO **10/02/2025** VALIDADE CB: **07/02/2026**

DATA DE VALIDADE: **31/12/2025** ÁREA OCUPADA **180.67**

REPRESENTANTE: **JAFERSON SOUSA CARNEIRO**  
**JAVAN CARNEIRO JUNIOR**

Nos termos dos artigos 93 ao 106 da Lei Complementar Municipal nº 007, de 29 de dezembro de 2009, fica CONCEDIDO O ALVARÁ da empresa/profissional autônomo descrita(o) acima referida para exercer suas atividades empresariais, neste Município.

**Obs:** O PRESENTE ALVARÁ DEVERA SER COLOCADO EM LOCAL VISIVEL AO PUBLICO E A FISCALIZAÇÃO.

Início da atividade: **18/11/2013**

Atividade econômica principal:

**4120400** Construção de edifícios

Atividade econômica secundária:

**4211101** Construção de rodovias e ferrovias  
**,4212000** CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS  
**,4213800** Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

**AUTENTICIDADE:**

CPF/CNPJ: 19.276.668/0001-94 Número Alvará: 2025000137 Código Autenticidade: 8187724812250210

*Certidão Isenta de Assinatura: Este documento perderá sua validade se contiver qualquer emenda ou rasura e aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <https://portonacional.prodataweb.inf.br/sig/app.html#/servicosonline/valida-alvara/>*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

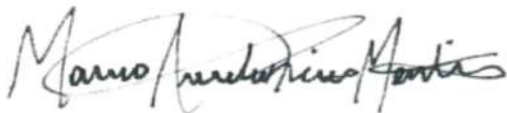
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,  
no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, conforme processo protocolado nesta Secretaria, que o contribuinte 70373 - JC ENGENHARIA LTDA, empresa JC ENGENHARIA, CPF/CNPJ 19.276.668/0001-94, estabelecida à AVE AVENIDA TOCANTINS, Nº 4276 SALA 02, Bairro VILA NOVA, com atividade de Construção de edifícios. Está inscrita no município desde 18/11/2013 com inscrição municipal número 3884564.

Prezado(a) **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

**Apólice de Seguro Garantia nº 012792025000107757042923**



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS

Nº de Série do Certificado: 20FA2E8A30832889BAD1E2C5D8C1F0BF

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO

Nº de Série do Certificado: 434FEB8589B745B78307E7F43E7154B6

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792025000107757042923 - Nº ENDOSSO 00000

CONTROLE INTERNO: 171391

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 15/10/2025

PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.



**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Dados do Segurado**



**Nome:** AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**CNPJ/CPF:** 03.520.933/0001-06

**Endereço:** AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA

**Número:** 20

**Complemento:** BR-153 - KM 3,5

**CEP:** 74.775-013

**Bairro:** CONJUNTO CAICARA

**Cidade:** GOIÂNIA

**UF:** GO

**Dados do Tomador**



**Nome:** JC ENGENHARIA LTDA

**CNPJ/CPF:** 19.276.668/0001-94

**Endereço:** AVENIDA TOCANTINS, LOTE 07, SALA 02

**Número:** 4276

**Complemento:**

**CEP:** 77.500-000

**Bairro:** VILA NOVA

**Cidade:** PORTO NACIONAL

**UF:** TO

**Limite Máximo de Garantia até o valor de**



R\$ 28.117,05

(VINTE E OITO MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E CINCO CENTAVOS)

**Objeto da Apólice**



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital DE CONCORRÊNCIA nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 202500005026521.

“Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.”

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado

Repasse financeiro pelo Tomador ao Segurado

Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Contratos de Adesão

Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço



**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Modalidade:** LICITAÇÕES - CIRC. 662

**Importância Segurada:** R\$ 28.117,05

**Vigência:** Das 24h de 15/10/2025 a 24h de 19/03/2026

**Prêmio:** R\$ 190,00

**Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Cobertura Adicional:** Não Contratada

**Importância Segurada:** R\$ 0,00

**Vigência:** Não Contratada

**Prêmio:** R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Demonstrativo do prêmio (R\$)**



**Prêmio Líquido:** R\$ 190,00  
**Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**IOF:** R\$ 0,00  
**Prêmio Total:** R\$ 190,00

**Forma de Pagamento**



**Forma de Pagamento:** 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)  
**Parcelamento:** à vista  
**Parcela:** 01      **Valor:** R\$ 190,00      **Vencimento:** 22/10/2025

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**Dados Corretor**



**Corretor:** DIGITAL GARANTIAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 202081185



## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

### Condições Especiais

#### SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONDIÇÕES ESPECIAIS GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.



## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Lei Geral de Licitações** (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

**Lei Geral de Proteção de Dados** (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Limite Máximo de Garantia:** valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

**Modalidade:** conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

**Objeto Principal:** relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

**Obrigação Garantida** (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

**Prêmio de Seguro:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

**Proposta de Seguro:** instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições validação deste seguro.

**Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

**REsp 1.303.374-ES:** recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

**Responsabilidade In Vigilando:** Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

**Segurado:** credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

**Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

**Seguro Garantia:** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

**Seguro Garantia: Segurado – Setor Público:** Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

**Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

**Súmula 229:** súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

**SUSEP:** autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no



## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

### 1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

### 2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

### 3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.



## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

### **4. Exclusões**

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

### **5. Valor da Garantia**

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

### **6. Prêmio de Seguro**

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao



**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada

sobre a vigência original

para obtenção de prazo\*\*\*\*\* % Do Prêmio\*\*\*\*\*

em dias

|                   |           |
|-------------------|-----------|
| *****15/365*****  | 13%*****  |
| *****30/365*****  | 20%*****  |
| *****45/365*****  | 27%*****  |
| *****60/365*****  | 30%*****  |
| *****75/365*****  | 37%*****  |
| *****90/365*****  | 40%*****  |
| *****105/365***** | 46%*****  |
| *****120/365***** | 50%*****  |
| *****135/365***** | 56%*****  |
| *****150/365***** | 60%*****  |
| *****165/365***** | 66%*****  |
| *****180/365***** | 70%*****  |
| *****195/365***** | 73%*****  |
| *****210/365***** | 75%*****  |
| *****225/365***** | 78%*****  |
| *****240/365***** | 80%*****  |
| *****255/365***** | 83%*****  |
| *****270/365***** | 85%*****  |
| *****285/365***** | 88%*****  |
| *****300/365***** | 90%*****  |
| *****315/365***** | 93%*****  |
| *****330/365***** | 95%*****  |
| *****345/365***** | 98%*****  |
| *****365/365***** | 100%***** |

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente



## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

### **8. Outras Alterações de Cobertura**

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

### **9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro**

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior



## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

### 10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da



## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### **11. Perda de Direitos**

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

### **12. Extinção da Garantia**

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

### **13. Concorrência de Garantias**

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

### **14. Concorrência de Apólices**

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

### **15. Proteção de Dados**

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante



## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

### 16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

### 17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

### 18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não sem confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogeração' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

### 19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

### 20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.com.br](http://www.susep.com.br) por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – [contato@sombreroseguros.com.br](mailto:contato@sombreroseguros.com.br)) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – [ouvidoria@sombreroseguros.com.br](mailto:ouvidoria@sombreroseguros.com.br)), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Condições Particulares**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JC ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 19.276.668/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:55:00 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2025.

Código de controle da certidão: **D41A.5AAF.9B6E.B055**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 56479913**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

CNPJ

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**19.276.668/0001-94**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.572.954.561**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 OUTUBRO DE 2025**

**HORA: 12:42:10:6**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7147642



Validador

06654152979688617600156605759495

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** JC ENGENHARIA LTDA - EPP

**CNPJ :** 19.276.668/0001-94

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:** AV TOCANTINS, 4276, VILA NOVA - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** PORTO NACIONAL - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Quarta-feira, 1 de Outubro de 2025 - 13h 57m 27s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

**CERTIDÃO CONTRIBUINTE NÚMERO 274793**

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **JC ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **19276668000194**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA TOCANTINS Qd. 0 Lt.7 Nº 4276 SALA 02, VILA NOVA, PORTO NACIONAL / TO, CEP 77500000**

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte ou Imóvel acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ressalva: LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, QUARTA-FEIRA 01 OUTUBRO DE 2025.

## SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 31 Outubro de 2025.**

**EMITIDA: Quarta-feira 01 Outubro de 2025 às 04:51:10**

**Código de Validação: 12070274793**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.276.668/0001-94  
**Razão Social:** JC ENGENHARIA LTDA ME  
**Endereço:** AVTOCANTINS4276LT 07 SL 02 /VILA NOVA /PORTO NACIONAL /TO / 77500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2025 a 03/11/2025

**Certificação Número:** 2025100516572133339514

Informação obtida em 14/10/2025 01:06:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JC ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Certidão nº: 57916705/2025

Expedição: 29/09/2025, às 03:02:33

Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JC ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.276.668/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/09/2025 às 17:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.276.668/0001-94.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B7.4E1D.052C.4549 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/09/2025 às 17:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 065.206.794-88.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B7.4E6B.7DE1.B627 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JAFERSON SOUSA CARNEIRO**

CPF/CNPJ: **065.206.794-88**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:26:23 do dia 09/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: SBZG091025222623

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **JC ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.276.668/0001-94**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:26:07 do dia 09/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: CX1M091025222607

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JAFERSON SOUSA CARNEIRO**

CPF/CNPJ: **065.206.794-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 22:24:36 do dia 09/10/2025 , com validade até o dia 08/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OX13nrsRAbDe2P1lwNwi

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JC ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.276.668/0001-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 22:24:15 do dia 09/10/2025 , com validade até o dia 08/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vngfR6rOiSKLuOL5wTfy

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



 **DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Diário CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 02/09/2025 17:11:03

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 06520679488 19276668000194

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANCÃO | D<br>P<br>S |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|-------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |             |



|                                                                                   |                                                                                    |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SINTEGRA/ICMS</b><br><b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

Entre com uma das opções de consulta:

CPF:

**Consulta por CPF**

CNPJ:

**Consulta por CNPJ**

Inscrição Estadual:

**Consulta por IE**

**Não sou um robô**

Os Termos de Serviço do reCAPTCHA estão  
mi [Acesse](#)

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

- **Nao encontrou; 0**
- **DOCUMENTO NÃO ENCONTRADO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES!**

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)

[Cálculo da Inscrição Estadual](#)





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/09/2025 16:41:45

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **JC ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **19.276.668/0001-94**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

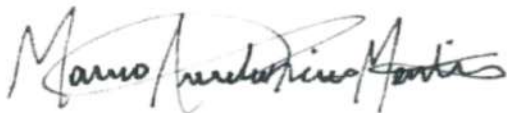
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prezado(a) **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

**Apólice de Seguro Garantia nº 012792025000107757042923**



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS

Nº de Série do Certificado: 20FA2E8A30832889BAD1E2C5D8C1F0BF

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO

Nº de Série do Certificado: 434FEB8589B745B78307E7F43E7154B6

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792025000107757042923 - Nº ENDOSSO 00000

CONTROLE INTERNO: 171391

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 15/10/2025

PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Dados do Segurado**



**Nome:** AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**CNPJ/CPF:** 03.520.933/0001-06

**Endereço:** AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA

**Número:** 20

**Complemento:** BR-153 - KM 3,5

**CEP:** 74.775-013

**Bairro:** CONJUNTO CAICARA

**Cidade:** GOIÂNIA

**UF:** GO

**Dados do Tomador**



**Nome:** JC ENGENHARIA LTDA

**CNPJ/CPF:** 19.276.668/0001-94

**Endereço:** AVENIDA TOCANTINS, LOTE 07, SALA 02

**Número:** 4276

**Complemento:**

**CEP:** 77.500-000

**Bairro:** VILA NOVA

**Cidade:** PORTO NACIONAL

**UF:** TO

**Limite Máximo de Garantia até o valor de**



R\$ 28.117,05

(VINTE E OITO MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E CINCO CENTAVOS)

**Objeto da Apólice**



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital DE CONCORRÊNCIA nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 202500005026521.

“Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.”

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado

Repasse financeiro pelo Tomador ao Segurado

Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Contratos de Adesão

Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço



**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Modalidade:** LICITAÇÕES - CIRC. 662

**Importância Segurada:** R\$ 28.117,05

**Vigência:** Das 24h de 15/10/2025 a 24h de 19/03/2026

**Prêmio:** R\$ 190,00

**Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Cobertura Adicional:** Não Contratada

**Importância Segurada:** R\$ 0,00

**Vigência:** Não Contratada

**Prêmio:** R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Demonstrativo do prêmio (R\$)**



**Prêmio Líquido:** R\$ 190,00  
**Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**IOF:** R\$ 0,00  
**Prêmio Total:** R\$ 190,00

**Forma de Pagamento**



**Forma de Pagamento:** 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)  
**Parcelamento:** à vista  
**Parcela:** 01      **Valor:** R\$ 190,00      **Vencimento:** 22/10/2025

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**Dados Corretor**



**Corretor:** DIGITAL GARANTIAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 202081185



## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

### Condições Especiais

#### SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONDIÇÕES ESPECIAIS GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.



## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Lei Geral de Licitações** (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

**Lei Geral de Proteção de Dados** (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Limite Máximo de Garantia:** valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

**Modalidade:** conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

**Objeto Principal:** relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

**Obrigação Garantida** (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

**Prêmio de Seguro:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

**Proposta de Seguro:** instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições validação deste seguro.

**Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

**REsp 1.303.374-ES:** recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

**Responsabilidade In Vigilando:** Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

**Segurado:** credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

**Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

**Seguro Garantia:** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

**Seguro Garantia: Segurado – Setor Público:** Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

**Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

**Súmula 229:** súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

**SUSEP:** autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no



## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

### 1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

### 2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

### 3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.



## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

### 4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

### 5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

### 6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada

sobre a vigência original

para obtenção de prazo\*\*\*\*\* % Do Prêmio\*\*\*\*\*

em dias

|                   |           |
|-------------------|-----------|
| *****15/365*****  | 13%*****  |
| *****30/365*****  | 20%*****  |
| *****45/365*****  | 27%*****  |
| *****60/365*****  | 30%*****  |
| *****75/365*****  | 37%*****  |
| *****90/365*****  | 40%*****  |
| *****105/365***** | 46%*****  |
| *****120/365***** | 50%*****  |
| *****135/365***** | 56%*****  |
| *****150/365***** | 60%*****  |
| *****165/365***** | 66%*****  |
| *****180/365***** | 70%*****  |
| *****195/365***** | 73%*****  |
| *****210/365***** | 75%*****  |
| *****225/365***** | 78%*****  |
| *****240/365***** | 80%*****  |
| *****255/365***** | 83%*****  |
| *****270/365***** | 85%*****  |
| *****285/365***** | 88%*****  |
| *****300/365***** | 90%*****  |
| *****315/365***** | 93%*****  |
| *****330/365***** | 95%*****  |
| *****345/365***** | 98%*****  |
| *****365/365***** | 100%***** |

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente



## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

### **8. Outras Alterações de Cobertura**

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

### **9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro**

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior



## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

### **10. Indenização**

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da



## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### **11. Perda de Direitos**

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

### **12. Extinção da Garantia**

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

### **13. Concorrência de Garantias**

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

### **14. Concorrência de Apólices**

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

### **15. Proteção de Dados**

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante



## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

### 16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

### 17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

### 18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não sem confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogeração' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

### 19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

### 20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.com.br](http://www.susep.com.br) por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – [contato@sombreroseguros.com.br](mailto:contato@sombreroseguros.com.br)) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – [ouvidoria@sombreroseguros.com.br](mailto:ouvidoria@sombreroseguros.com.br)), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).



**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Condições Particulares**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |                          |
|---------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| Entidade:                 | JC ENGENHARIA LTDA                             |                          |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: 19.276.668/0001-94 |
| Número de Ordem do Livro: | 11                                             |                          |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |                          |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | JC ENGENHARIA LTDA |
| NIRE                                                                                  | 17200425972        |
| CNPJ                                                                                  | 19.276.668/0001-94 |
| Número de Ordem                                                                       | 11                 |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário       |
| Município                                                                             | PORTO NACIONAL     |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 18/11/2013         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 15802              |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                    |
|-----------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                              | JC ENGENHARIA LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário       |
| Número de ordem                               | 11                 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15802              |
| Data de início                                | 01/01/2023         |
| Data de término                               | 31/12/2023         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.E6.6F.FF.A0.01.72.AE.5B.7E.83.61.DF.26.D6.56.F9.F7.F3.72-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO                                      |      | R\$ 1.916.289,59 | R\$ 2.237.789,24 |
| ATIVO CIRCULANTE                           |      | R\$ 1.163.942,67 | R\$ 1.747.163,42 |
| DISPONIBILIDADES                           |      | R\$ 319.785,37   | R\$ 247.034,74   |
| BENS NUMERÁRIOS                            |      | R\$ 24.877,38    | R\$ 7.203,47     |
| CAIXA GERAL                                |      | R\$ 24.877,38    | R\$ 7.203,47     |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA                |      | R\$ 0,02         | R\$ 0,00         |
| BANCO DO BRASIL                            |      | R\$ 0,02         | R\$ 0,00         |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA   |      | R\$ 294.907,97   | R\$ 239.831,27   |
| BB RENDE FACIL                             |      | R\$ 294.907,97   | R\$ 239.831,27   |
| CLIENTES                                   |      | R\$ 760.452,60   | R\$ 757.245,71   |
| CLIENTES A RECEBER                         |      | R\$ 760.452,60   | R\$ 757.245,71   |
| MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL                |      | R\$ 190.700,00   | R\$ 190.700,00   |
| MUNICIPIO DE RECURSOLANDIA                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 67.952,70    |
| MUNICIPIO DE MURICILANDIA                  |      | R\$ 34.893,68    | R\$ 0,00         |
| MUNICIPIO DE LAVANDEIRA                    |      | R\$ 534.858,92   | R\$ 498.593,01   |
| CRÉDITOS                                   |      | R\$ 83.704,70    | R\$ 742.882,97   |
| ADIANT. DE LUCROS AOS SÓCIOS               |      | R\$ 0,00         | R\$ 652.703,27   |
| JAFERSON DE SOUSA CARNEIRO                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 381.817,27   |
| JAVAN CARNEIRO JUNIOR                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 270.886,00   |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES               |      | R\$ 10.125,00    | R\$ 16.600,00    |
| CIMENTAO - COM VAREJISTA DE CIMENTO EIRELI |      | R\$ 10.125,00    | R\$ 0,00         |
| MINERADORA BRUNO LTDA                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 16.600,00    |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR             |      | R\$ 73.579,70    | R\$ 73.579,70    |
| INSS A RECUPERAR                           |      | R\$ 71.661,86    | R\$ 71.661,86    |
| INSS S/DESONERAÇÃO A RECUPERAR             |      | R\$ 1.917,84     | R\$ 1.917,84     |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                       |      | R\$ 752.346,92   | R\$ 490.625,82   |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO             |      | R\$ 136.043,94   | R\$ 0,00         |
| EMPRÉSTIMOS DIVERSOS LP                    |      | R\$ 136.043,94   | R\$ 0,00         |
| JAFERSON DE SOUSA CARNEIRO                 |      | R\$ 136.043,94   | R\$ 0,00         |
| INVESTIMENTOS                              |      | R\$ 106.772,34   | R\$ 106.772,34   |
| IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO              |      | R\$ 106.772,34   | R\$ 106.772,34   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.E6.6F.FF.A0.01.72.AE.5B.7E.83.61.DF.26.D6.56.F9.F7.F3.72-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 4



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                     | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-----------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| TERRENOS                                      |      | R\$ 106.772,34   | R\$ 106.772,34   |
| IMOBILIZADO                                   |      | R\$ 509.530,64   | R\$ 383.853,48   |
| BENS E DIREITOS                               |      | R\$ 571.671,53   | R\$ 578.371,53   |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                           |      | R\$ 17.629,00    | R\$ 22.599,00    |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                       |      | R\$ 19.300,00    | R\$ 19.300,00    |
| CAMINHÃO BASCULANTE                           |      | R\$ 375.726,84   | R\$ 375.726,84   |
| CAMINHÃO MERCEDES BENZ                        |      | R\$ 145.000,00   | R\$ 145.000,00   |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS                    |      | R\$ 6.266,69     | R\$ 6.266,69     |
| APARELHO TELEFÔNICO                           |      | R\$ 7.749,00     | R\$ 9.479,00     |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS               |      | R\$ (62.140,89)  | R\$ (194.518,05) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS   |      | R\$ (1.756,39)   | R\$ (3.519,31)   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIP.     |      | R\$ (9.357,22)   | R\$ (11.129,62)  |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS                  |      | R\$ 0,00         | R\$ (22.053,36)  |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE CAMINHÕES             |      | R\$ (47.340,89)  | R\$ (151.486,25) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIF. |      | R\$ (1.619,99)   | R\$ (2.713,31)   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICO   |      | R\$ (2.066,40)   | R\$ (3.616,20)   |
| PASSIVO                                       |      | R\$ 1.916.289,59 | R\$ 2.237.789,24 |
| PASSIVO CIRCULANTE                            |      | R\$ 325.824,97   | R\$ 298.103,60   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                  |      | R\$ 196.976,44   | R\$ 205.642,75   |
| EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS                         |      | R\$ 196.976,44   | R\$ 205.642,75   |
| PRONAMPE CONTR 150.522.810                    |      | R\$ 53.976,44    | R\$ 5.642,75     |
| PRONAMPE CONTR 111.710.541                    |      | R\$ 143.000,00   | R\$ 0,00         |
| CAPITAL DE GIRO CONTR 111.711.624             |      | R\$ 0,00         | R\$ 200.000,00   |
| FORNECEDORES                                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 120,00       |
| FORNECEDORES DIVERSOS                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 120,00       |
| MS AUTOMOTIVA LTDA                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 120,00       |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                        |      | R\$ 86.821,26    | R\$ 32.951,12    |
| IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER                |      | R\$ 86.713,15    | R\$ 32.951,12    |
| PIS A RECOLHER                                |      | R\$ 4.107,82     | R\$ 3.762,60     |
| COFINS A RECOLHER                             |      | R\$ 18.959,16    | R\$ 17.365,86    |
| CSLL A RECOLHER                               |      | R\$ 24.713,59    | R\$ 8.685,23     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.E6.6F.FF.A0.01.72.AE.5B.7E.83.61.DF.26.D6.56.F9.F7.F3.72-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                         | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|-----------------------------------|------|----------------|------------------|
| IRPJ A RECOLHER                   |      | R\$ 38.932,58  | R\$ 3.137,43     |
| IMPOSTOS RETIDOS                  |      | R\$ 108,11     | R\$ 0,00         |
| CSRF RETIDO S/NF                  |      | R\$ 52,45      | R\$ 0,00         |
| IRRF RETIDO S/PF                  |      | R\$ 55,66      | R\$ 0,00         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS           |      | R\$ 29.045,97  | R\$ 58.177,73    |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL          |      | R\$ 10.340,59  | R\$ 10.882,64    |
| SALÁRIOS A PAGAR                  |      | R\$ 9.261,91   | R\$ 9.707,84     |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                |      | R\$ 1.078,68   | R\$ 1.174,80     |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                |      | R\$ 6.252,09   | R\$ 5.782,85     |
| INSS A RECOLHER                   |      | R\$ 4.900,76   | R\$ 4.283,28     |
| FGTS A RECOLHER                   |      | R\$ 1.073,36   | R\$ 1.285,35     |
| CONTRIB. ASSISTENCIAL A RECOLHER  |      | R\$ 277,97     | R\$ 214,22       |
| PROVISÕES                         |      | R\$ 12.453,29  | R\$ 41.512,24    |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS             |      | R\$ 12.453,29  | R\$ 33.288,95    |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS  |      | R\$ 0,00       | R\$ 5.988,66     |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS  |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.234,63     |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                 |      | R\$ 12.981,30  | R\$ 1.212,00     |
| CONTAS A PAGAR                    |      | R\$ 1.212,00   | R\$ 1.212,00     |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR      |      | R\$ 1.212,00   | R\$ 1.212,00     |
| CONTAS CORRENTES                  |      | R\$ 11.769,30  | R\$ 0,00         |
| CHEQUES A COMPENSAR               |      | R\$ 11.769,30  | R\$ 0,00         |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE            |      | R\$ 878.593,01 | R\$ 798.593,01   |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO    |      | R\$ 380.000,00 | R\$ 300.000,00   |
| EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS             |      | R\$ 380.000,00 | R\$ 300.000,00   |
| CAPITAL DE GIRO CONTR 111.710.585 |      | R\$ 230.000,00 | R\$ 0,00         |
| PRONAMPE CONTR 111.170.430        |      | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00         |
| CAPITAL DE GIRO CONTR 111.711.572 |      | R\$ 0,00       | R\$ 300.000,00   |
| RECEITAS DIFERIDAS                |      | R\$ 498.593,01 | R\$ 498.593,01   |
| RECEITAS DIFERIDAS                |      | R\$ 498.593,01 | R\$ 498.593,01   |
| RECEITA VENDA A APROPRIAR         |      | R\$ 498.593,01 | R\$ 498.593,01   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                |      | R\$ 711.871,61 | R\$ 1.141.092,63 |
| CAPITAL SOCIAL                    |      | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.E6.6F.FF.A0.01.72.AE.5B.7E.83.61.DF.26.D6.56.F9.F7.F3.72-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|--------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| CAPITAL INTEGRALIZADO                      |      | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00   |
| JAFERSON SOUSA CARNEIRO                    |      | R\$ 51.000,00  | R\$ 51.000,00    |
| JAVAN CARNEIRO JUNIOR                      |      | R\$ 49.000,00  | R\$ 49.000,00    |
| AFAC - ADIANTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL |      | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00    |
| ADIANTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL        |      | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00    |
| AFAC DIVERSOS                              |      | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00    |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS             |      | R\$ 586.871,61 | R\$ 1.016.092,63 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS             |      | R\$ 586.871,61 | R\$ 1.016.092,63 |
| LUCROS ACUMULADOS                          |      | R\$ 586.871,61 | R\$ 1.016.092,63 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.E6.6F.FF.A0.01.72.AE.5B.7E.83.61.DF.26.D6.56.F9.F7.F3.72-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 4



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                            | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                        |      | R\$ 3.754.834,99   | R\$ 4.785.226,66   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                  |      | R\$ 3.754.834,99   | R\$ 4.785.226,66   |
| (-) DEDUÇÕES                         |      | R\$ (214.476,47)   | R\$ (292.423,66)   |
| (-) (-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS |      | R\$ (214.476,47)   | R\$ (292.423,66)   |
| RECEITA LÍQUIDA                      |      | R\$ 3.540.358,52   | R\$ 4.492.803,00   |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS     |      | R\$ (3.217.035,29) | R\$ (2.937.416,60) |
| (-) CUSTO DA MÃO-DE-OBRA             |      | R\$ (183.967,79)   | R\$ (192.485,59)   |
| (-) CUSTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS    |      | R\$ (3.033.067,50) | R\$ (2.744.931,01) |
| LUCRO BRUTO                          |      | R\$ 323.323,23     | R\$ 1.555.386,40   |
| (-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS   |      | R\$ (148.331,60)   | R\$ (282.786,33)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS         |      | R\$ (148.331,60)   | R\$ (282.786,33)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS         |      | R\$ (110.969,14)   | R\$ (282.786,33)   |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS             |      | R\$ (13.094,21)    | R\$ (9.721,29)     |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS             |      | R\$ (13.094,21)    | R\$ (9.721,29)     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS             |      | R\$ (24.268,25)    | R\$ (123.164,60)   |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS             |      | R\$ (24.268,25)    | R\$ (123.164,60)   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                 |      | R\$ 11.440,31      | R\$ 2.026,29       |
| RECEITAS FINANCEIRAS                 |      | R\$ 11.440,31      | R\$ 2.026,29       |
| RESULTADO OPERACIONAL                |      | R\$ 186.431,94     | R\$ 1.141.740,47   |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL          |      | R\$ 186.431,94     | R\$ 1.141.740,47   |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL          |      | R\$ (101.742,73)   | R\$ (125.647,84)   |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL              |      | R\$ (41.385,92)    | R\$ (51.680,44)    |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                 |      | R\$ (60.356,81)    | R\$ (73.967,40)    |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO           |      | R\$ 84.689,21      | R\$ 1.016.092,63   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.E6.6F.FF.A0.01.72.AE.5B.7E.83.61.DF.26.D6.56.F9.F7.F3.72-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNP 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 11

| Histórico                                              | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |               |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|
|                                                        | LUCROS ACUMULADOS (R\$)                                |               |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados                    |                                                        | 586.871,61    |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores           |                                                        | 12.139,11     |
| Reversão de Reservas                                   |                                                        | 0,00          |
| Outros Recursos                                        |                                                        | 0,00          |
| Lucro Líquido do Ano                                   |                                                        | 1.016.092,63  |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados               |                                                        | 0,00          |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores       |                                                        | 0,00          |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano                             |                                                        | 0,00          |
| TOTAL                                                  |                                                        | 1.615.103,35  |
| Transferências para Reservas                           |                                                        | 0,00          |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados |                                                        | (-)599.010,72 |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital             |                                                        | 0,00          |
| Outras Destinações                                     |                                                        | 0,00          |
| TOTAL                                                  |                                                        | (-)599.010,72 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                         |                                                        | 1.016.092,63  |
| Notas                                                  |                                                        |               |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                        |                            |  |
|----------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>17200425972                    | CNPJ<br>19.276.668/0001-94 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>JC ENGENHARIA LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>11                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>96.E6.6F.FF.A0.01.72.AE.5B.7E.83.61.DF.26.D6.56.F9.F7.F3.72 |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 80419755187    | AGNA TEIXEIRA LINO<br>ROSA:80419755187 | 310301865197235824<br>6 | 02/06/2023 a<br>01/06/2024 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 19276668000194 | JC ENGENHARIA<br>LTDA:19276668000194   | 310301973494381134<br>0 | 28/02/2024 a<br>27/02/2025 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:

96.E6.6F.FF.A0.01.72.AE.5B.7E.83.61.  
DF.26.D6.56.F9.F7.F3.72-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
  
em 18/05/2024 às 17:00:27  
  
68.B1.C5.70.8C.4E.96.3B  
40.AC.70.E0.3D.25.A6.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**EMPRESA:** JC ENGENHARIA LTDA**CNPJ:** 19.276.668/0001-94**ENDEREÇO:** AVENIDA TOCANTINS, LOTE 07, SALA 02, Nº 4276 - VILA NOVA - CEP 77500-000**MUNICÍPIO:** PORTO NACIONAL**UF:** TO**PERÍODO:** JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**DATA DE ENCERRAMENTO:** 31/12/2023**ÍNDICES DE LIQUIDEZ DO BALANÇO PATRIMONIAL**

| <b>Coefficiente</b>                  | <b>Fórmula</b>                              | <b>Valor</b> | <b>Resultado</b> |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|--------------|------------------|
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b>   | Ativo Circulante                            | 1.747.163,42 | 5,86             |
|                                      | Passivo Circulante                          | 298.103,60   |                  |
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>      | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo | 1.747.163,42 | 2,92             |
|                                      | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | 598.103,60   |                  |
| <b>Índice de Endividamento Geral</b> | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | 598.103,60   | 0,27             |
|                                      | Ativo Total                                 | 2.237.789,24 |                  |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>     | Ativo Total                                 | 2.237.789,24 | 3,74             |
|                                      | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | 598.103,60   |                  |

Porto Nacional (TO), 31 de Dezembro de 2023

AGNA TEIXEIRA LINO  
 ROSA:80419755187

Assinado de forma digital por  
 AGNA TEIXEIRA LINO  
 ROSA:80419755187  
 Dados: 2025.10.16 10:47:28 -03'00'

AGNA TEIXEIRA LINO ROSA  
 Contador CRC: 002714/TO  
 CPF: 804.197.551-87

JAFERSON SOUSA  
 CARNEIRO:065206794

Assinado de forma digital por  
 JAFERSON SOUSA  
 CARNEIRO:06520679488  
 Dados: 2025.10.16 10:41:22 -03'00'

JAFERSON SOUSA CARNEIRO  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 065.206.794-88

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |                          |
|---------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| Entidade:                 | JC ENGENHARIA LTDA                             |                          |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024                        | CNPJ: 19.276.668/0001-94 |
| Número de Ordem do Livro: | 12                                             |                          |
| Período Selecionado:      | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |                          |

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | JC ENGENHARIA LTDA |
| NIRE                                                                                  | 17200425972        |
| CNPJ                                                                                  | 19.276.668/0001-94 |
| Número de Ordem                                                                       | 12                 |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário       |
| Município                                                                             | PORTO NACIONAL     |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 18/11/2013         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2024         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 20971              |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                    |
|-----------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                              | JC ENGENHARIA LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário       |
| Número de ordem                               | 12                 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 20971              |
| Data de início                                | 01/01/2024         |
| Data de término                               | 31/12/2024         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                        | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO                                            |      | R\$ 2.237.789,24 | R\$ 3.204.251,57 |
| ATIVO CIRCULANTE                                 |      | R\$ 1.747.163,42 | R\$ 2.103.188,34 |
| DISPONIBILIDADES                                 |      | R\$ 247.034,74   | R\$ 142.175,74   |
| BENS NUMERÁRIOS                                  |      | R\$ 7.203,47     | R\$ 1.786,46     |
| CAIXA GERAL                                      |      | R\$ 7.203,47     | R\$ 1.786,46     |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| BANCO DO BRASIL                                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA         |      | R\$ 239.831,27   | R\$ 140.389,28   |
| BB RENDE FACIL                                   |      | R\$ 239.831,27   | R\$ 137.543,45   |
| APLIC OURO CAP BB                                |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.845,83     |
| CLIENTES                                         |      | R\$ 757.245,71   | R\$ 1.155.700,00 |
| CLIENTES A RECEBER                               |      | R\$ 757.245,71   | R\$ 1.155.700,00 |
| MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL                      |      | R\$ 190.700,00   | R\$ 190.700,00   |
| MUNICIPIO DE MONTE DO CARMO                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| MUNICIPIO DE RECURSOLANDIA                       |      | R\$ 67.952,70    | R\$ 0,00         |
| MUNICIPIO DE LAVANDEIRA                          |      | R\$ 498.593,01   | R\$ 0,00         |
| MUNICIPIO DE SAO FELIX DO TOCANTINS              |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS            |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA PORTO NAL |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| MUNICIPIO DE ARRAIAS                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO              |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| MUNICIPIO DE CENTENARIO                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| MUNICIPIO DE PALMEIROPOLIS                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| MUNICIPIO DE PARANÁ                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 965.000,00   |
| CRÉDITOS                                         |      | R\$ 742.882,97   | R\$ 805.312,60   |
| ADIANT. DE LUCROS AOS SÓCIOS                     |      | R\$ 652.703,27   | R\$ 730.000,02   |
| JAFERSON DE SOUSA CARNEIRO                       |      | R\$ 381.817,27   | R\$ 372.300,02   |
| JAVAN CARNEIRO JUNIOR                            |      | R\$ 270.886,00   | R\$ 357.700,00   |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES                     |      | R\$ 16.600,00    | R\$ 1.171,20     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                      | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|------------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| VOTORATIM CIMENTOS                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| GURUFER IND COM PRODS<br>SIDERURGICOS LTDA     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| H. C. RODRIGUES ACO GUARARAPES<br>EIRELI       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| MUNDO DOS FERROS DIST. DE<br>FERROS E ACO LTDA |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| MINERADORA BRUNO LTDA                          |      | R\$ 16.600,00  | R\$ 0,00         |
| CONSTRUMACY LTDA                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| 53.068.967 RUYTER ADRIEL ALVES<br>TEIXEIRA     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| POSTO DE COMBUSTIVEL RIO NEGRO<br>LTDA         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| S M B MAIA E CIA LTDA                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| AUTO POSTO RENASCER                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| 51.415.017 ALINE ALVES CAMPOS                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| GILMAR MARTINAZZO LTDA                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| REGINALDO CIRQUEIRA DA SILVA<br>02576292119    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| POSTO GOIANO LIMITADA                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| MABRAZ DEMOLICOES E<br>CONSTRUCOES LTDA        |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.171,20     |
| V. G. CEZAR E FILHA LTDA                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                 |      | R\$ 73.579,70  | R\$ 74.141,38    |
| INSS A COMPENSAR                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| ISS RETIDO NA FONTE                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| IRRF S/ APLIC FINANCEIRA                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| INSS A RECUPERAR                               |      | R\$ 71.661,86  | R\$ 71.661,86    |
| INSS S/DESONERAÇÃO A RECUPERAR                 |      | R\$ 1.917,84   | R\$ 1.917,84     |
| IRPJ A RECUPERAR                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 561,68       |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                           |      | R\$ 490.625,82 | R\$ 1.101.063,23 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 427.690,00   |
| EMPRÉSTIMOS DIVERSOS LP                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 427.690,00   |
| EMPRÉSTIMO A TERCEIROS                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| JAFERSON DE SOUSA CARNEIRO                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 427.690,00   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                     | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-----------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| INVESTIMENTOS                                 |      | R\$ 106.772,34   | R\$ 106.772,34   |
| IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO                 |      | R\$ 106.772,34   | R\$ 106.772,34   |
| TERRENOS                                      |      | R\$ 106.772,34   | R\$ 106.772,34   |
| IMOBILIZADO                                   |      | R\$ 383.853,48   | R\$ 566.600,89   |
| BENS E DIREITOS                               |      | R\$ 578.371,53   | R\$ 880.946,10   |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                           |      | R\$ 22.599,00    | R\$ 26.749,00    |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                       |      | R\$ 19.300,00    | R\$ 82.731,57    |
| CAMINHÃO BASCULANTE                           |      | R\$ 375.726,84   | R\$ 375.726,84   |
| CAMINHÃO MERCEDES BENZ                        |      | R\$ 145.000,00   | R\$ 145.000,00   |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS                    |      | R\$ 6.266,69     | R\$ 10.259,69    |
| APARELHO TELEFÔNICO                           |      | R\$ 9.479,00     | R\$ 9.479,00     |
| CAMINHÃO VOLKSWAGEN                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 125.000,00   |
| MOTO AQUÁTICA                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 106.000,00   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS               |      | R\$ (194.518,05) | R\$ (314.345,21) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS   |      | R\$ (3.519,31)   | R\$ (5.364,99)   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIP.     |      | R\$ (11.129,62)  | R\$ (13.283,41)  |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS              |      | R\$ (22.053,36)  | R\$ (29.281,63)  |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE CAMINHÕES             |      | R\$ (151.486,25) | R\$ (256.777,05) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIF. |      | R\$ (2.713,31)   | R\$ (4.472,13)   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICO   |      | R\$ (3.616,20)   | R\$ (5.166,00)   |
| PASSIVO                                       |      | R\$ 2.237.789,24 | R\$ 3.204.251,57 |
| PASSIVO CIRCULANTE                            |      | R\$ 298.103,60   | R\$ 124.857,34   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                  |      | R\$ 205.642,75   | R\$ 0,00         |
| EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS                         |      | R\$ 205.642,75   | R\$ 0,00         |
| BANCO DO BRASIL LIMITE                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PRONAMPE CONTR 150.522.810                    |      | R\$ 5.642,75     | R\$ 0,00         |
| CAPITAL DE GIRO CONTR 111.711.624             |      | R\$ 200.000,00   | R\$ 0,00         |
| FORNECEDORES                                  |      | R\$ 120,00       | R\$ 0,00         |
| FORNECEDORES DIVERSOS                         |      | R\$ 120,00       | R\$ 0,00         |
| FERROTEC                                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                      | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------------------------|------|---------------|-------------|
| Z C TEIXEIRA JUNIOR EIRELI                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| CONSTRUMACY LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| CSI-COM E IND DE TINTAS LTDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| CONSTRUPISO COM. DE MATERIAIS P/ CONSTR. LTDA  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FERRAGENS NEGRAO COM LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| GURUFER IND COM PRODS SIDERURGICOS LTDA        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| LARA & SILVESTRE LTDA EPP                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| GEOMAM ENGENHARIA LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FL RODRIGUES E CIA LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| G. VIEIRA FERNANDES CIA LTDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| PEREIRA E LUZ LTDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| TOCANTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| NOVA MINERACAO EIRELI                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SUECIA VEICULOS S/A                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ALCANTARA & FARIA LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| H. C. RODRIGUES ACO GUARARAPES EIRELI          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MAURER DO BRASIL IND. E COM. LTDA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQ LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| A MACIEL DE CARVALHO LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| RETIFICA BANDEIRANTES DE PALMAS LTDA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| HD LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| DEYLA CRISTINA GONCALVES GUIMARAES             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| A M DE SA JUNIOR                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNDO DOS FERROS DIST. DE FERROS E ACO LTDA    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ALENCAR E CAMELO LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MM BATERIAS E AUTO ELETRICA LTDA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                         | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------------------------|------|---------------|-------------|
| PARAMINAS FERRO E ACO EIRELI                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| RADIADOR GOIANO E RETIFICA DE MOTORES LTDA        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| DUCORPO MODAS SANDA SHOES LTDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| IRMÃOS FISCHER S/A IND E COM                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| RILMAR GOMES DE SOUZA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| RICARDO HELMUTH KOCH                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| GILMAR MARTINAZZO LTDA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MINEIRAO DIESEL COM. VAR DE P LTDA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| PORTO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| JOSE TADEU BARBOSA                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| A LOC BEM LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIP LTDA       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| AUTO POSTO VITORIA IV COM DE COMBUSTIVEIS LTDA    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| BETO PARAFUSOS LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| L. A DE MORAIS EPP                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| CALTA CALCARIO TAGUATINGA LTDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| AUTO ELETRICA UMUARAMA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| PALACIO COM. DE PARAFUSOS LTDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| TRANSRIO CAMINHOS,ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ALVES E BORGES LTDA - CIMENTEC                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| NL DISTRIBUIDORA DE PNEUS EIRELI                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| TAVARES COLCHOES LTDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MR MADEIRAS LTDA                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| POSTO PEDRO AFONSO COM VAR DE COMBUSTIVEIS LTDA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MOVEIS SANTA FE LTDA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| VOTORANTIM CIMENTOS SA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MS AUTOMOTIVA LTDA                                |      | R\$ 120,00    | R\$ 0,00    |
| I. DA SILVA VASCONCELOS FREIRE                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                    | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------------------------------------|------|---------------|-------------|
| SUL TRANSPORTES LTDA                                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SOUZA FREIOS E MOLAS LTDA                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| GABRIELA CUNHA BRASIL 04665576122                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| EDIRLENE MOREIRA ALVES PORTO 00500497125                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| HIDRO ELETRO PNEUMATICO LTDA                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| AM TACOGRAFO COM VAREJ PARA VEI AUTOMOTORES LTDA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| GP PNEUS LTDA                                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| TRANSBEM PORTO IND E COM DE PECAS PARA VEICULOS LTDA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| APS SILVA COM DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| R A GONCALVES E CIA LTDA                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| R.L LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| M J DEVEZA                                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| PETROSHOP - COM DE COMBUSTIVEIS LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| POTENCIA SOLAR E SERVICOS ELETRICOS LTDA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| IOLANDO REIS GOMES 85283711153                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| DOMINGAS BORGES 77560264115                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FUSCAO DIESEL CENTER COM DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| GLEIBE DA SILVA MONTEL                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| GIVALDO GOMES DE LIMA ME                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ATACADAO DAS BATERIAS LTDA                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| T. V. DE SOUZA EIRELI                                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ALVES MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| POSTO DE COMBUSTIVEL RIO NEGRO LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| DON PNEUS AUTO CENTER LTDA                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| PARAMINAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| VESTE S.A. ESTILO                                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MELO E FARIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                              | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------------------------------------------------|------|---------------|-------------|
| ANCORA GARAGEM NAUTICA LTDA                                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SARA BEATRIZ DOS SANTOS BRANDAO<br>71208610180                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| 51.415.017 ALINE ALVES CAMPOS                                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS<br>SERRA DO CARMO LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| O REI DA CONSTRUCAO LTDA                                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ENSOLAR ENERGIA LTDA                                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| V. G. CEZAR E FILHA LTDA                                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| RIBEIRO & DUARTE COM. DE PECAS E<br>MANUT. ELETRICA PARA VEICULOS LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SUELI APARECIDA DO CARMO                                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MOURA & RIVAS LTDA                                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| POSTO DE COMBUSTIVEIS DOIS<br>IRMAOS LTDA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| POSTO DU FIGUEIREDO COM<br>VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| AUTO POSTO PRATAO MIRANORTE<br>LTDA                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SILVANO DE SOUSA COM DE<br>COMBUSTIVEIS LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| AUTO POSTO RENASCER LTDA                                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FABIANA ELIAS E SILVA SAMPAIO<br>65630157191                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| BATISTA E SANTOS LTDA                                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| RODOPOSTO COMERCIO DE<br>COMBUSTIVEIS LTDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ELETRO RURAL COM DE MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| AREIA DA ILHA IND E COM DE<br>MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| CASA DO CRIADOR LTDA                                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| JOAO DE OLIVEIRA FILHO                                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA<br>04928484169                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA<br>SOUZA LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MARCOS ROBERTO SILVA FARIAS<br>98939890191                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| AGUILERA AUTOPECAS NORTE E LTDA                                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MAKIFER MAQUINAS FERRAMENTAS<br>LTDA                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                        | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------------------------|------|---------------|-------------|
| CENTER OPTICA LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| REGINALDO CIRQUEIRA DA SILVA<br>02576292119      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MATSUSE COM DE DERIVADOS DE<br>PETROLEO LTDA     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| RODA MAIS COM. VAREJ. PECAS PARA<br>MOTOS LTDA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| TARCISIO ALVES DA SILVA SIMOES                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MATHISU EUGENIO BISPO DOS<br>SANTOS              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MABRAZ DEMOLICOES E<br>CONSTRUCOES LTDA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| DUPLOR COM DE FERRAMENTAS IND E<br>SERVICOS LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| RENATO VIEIRA TRUCK PARTS                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| J LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS<br>IMPORTS ME       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| 4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOES<br>LTDA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MECANICA J. E. LTDA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ALESSANDRA GOMES COELHO SILVA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| M E CASA DE MEDICAMENTOS<br>VETERINARIOS LTDA    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| I C LEOCADIO EIRELI-ME                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MINERADORA BRUNO LTDA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SBF COMERCIO DE PRODUTOS<br>ESPORTIVOS S.A.      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| S M B MAIA E CIA LTDA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| K Z X OMNI LTDA                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| WILLIAN JOAO DE OLIVEIRA LTDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| 53.068.967 RUYTER ADRIEL ALVES<br>TEIXEIRA       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| BOLSA NACIONAL DE COMPRAS                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| POSTO MATOPIBA EIRELI EPP                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SOLO PALMAS TRATOR PECAS<br>ATACADISTA LTDA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| TB COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MSM AUTOPARTES BOLAO LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| REI DAS LONAS COMERCIO LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| AMILTON BELISARIO - ME                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                            | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------------------------------|------|---------------|-------------|
| VALERIA ROSA DA COSTA LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| OJAYME PETROLEO AP GYN LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| POSSATO COMPENSADOS LTDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| JULIO CESAR ANTONIO MACHADO<br>79139973115           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SOLUTION CERTIFICACAO DIGITAL<br>LTDA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ASTEL ASSISTENCIA TECNICA LTDA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MATSUSE EMPREEDIMENTOS<br>HOTELEIROS LTDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MAIS SORRISO CLINICA<br>ODONTOLOGICA LTDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| L. D. PEREIRA AUTO MECANICA<br>TOCANTINS             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| CLAUDIA DE CASTRO PIMENTEL LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| TAVARES & GONCALVES LTDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| DLURDES HOTEL LTDA                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| EDINEY SOARES DE MORAIS LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FAM CASA COMERCIO DE MATERIAIS P/<br>CONSTRUCAO LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| HIDROSERVICE CONSTRUÇÃO E<br>MANUTENÇÃO EIRELI       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| CERAMICA CINCO IRMAOS LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| IRMAOS FRAGA LTDA                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| PMW PISCINAS COM DE PRODUTOS DE<br>LIMPEZA LTDA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ZE REIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS<br>LTDA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ADEMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| BARROS E NUNES LTDA                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ALINE APARECIDA SOARES DA SILVA<br>LTDA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| REAL BIRIGUI COM DE MAQUINAS E<br>FERRAMENTAS LTDA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| WGFN AUTOCENTER LTDA                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| RITIELLY PEREIRA DE SOUZA<br>04545479197             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| POSTO GOIANO LIMITADA                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| LEOBAS E CIA LTDA                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ELIANE MAIA CHAVES VIANA<br>05355522114              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|----------------------------------------------|------|---------------|-------------|
| H M COELHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| NATIVA MINERACAO LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| JACOB E SILVA LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| AUTO POSTO PARANATINGA LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| DEOLINDA VELOSO MARTINS DE LIMA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| C R ZAFANI EIRELLI                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MAURO ANTONIO CONCEICAO DE SOUZA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SCM CONSTRUCOES LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| J S E SILVA                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MARLON PNEUS LTDA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ART CENTER LTDA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ANIBAS XAVIER NETO EPP                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| C. C. BATISTA DOS SANTOS ME                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| F. A. PESSINI SCHERER EIRELI                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| R W ANDRADA MELO LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| C VITORINO RODRIGUES LTDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-PAL                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| LOCATINS LOC. DE MAQ. E FERR. P/ CONST. LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| AUTO PECAS REIS EIRELIME                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SUPER MARINHO LTDA - EPP                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| PANTHER COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SILVA E OLIVEIRA LEITE LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| 3 VIAS COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA ME                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| IDIVAN FERREIRA DE OLIVEIRA 01055037110      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| 49.977.586 LORRANNY LOPES LEAL SILVA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| 50.444.574 ROBERSON DIVINO FERREIRA DA SILVA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| RODOVITOR TRANSPORTES E LOC DE VEICULOS LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                        | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------------------------|------|---------------|-------------|
| CHAVEIRO SÃO MIGUEL LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| AKX ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS LTDA    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SWCAR ESPECIALIZADO EM VEICULOS TOYOTA LTDA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| LUANA CARVALHO AQUINO                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MARCOS AURELIO DE SOUSA LIMA & LIMA LTDA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| RURALFORTE COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| RENATO DUARTE VIANA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| IMPERIO FERRO E ACO LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| NOSSO LAR LOJAS DE DEPTOS LTDA-LJ104             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| PAGUE MENOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ANTONIO PEREIRA MARTINS NETO EPP                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| PISO CENTER E ACABAMENTOS LTDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| RONEY VAGNER ALVES VELOSO                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| JOAILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA 78456223115         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ROBERTO CARLOS DURANTE 55727638100               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| 40.960.733 PATRICIA SANTOS OLIVEIRA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| EDINALVA AZEVEDO DE ARAUJO 52788296134           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| TUBARAO COMERCIO DE AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| J&M DESMONTES INDUSTRIA E SERVICO LTDA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| BAISCON COM DE PECAS P VEICULOS LTDA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| COM. DE BORRACHAS CENTRAL LTDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| CAMINHAO STORE COMERCIO DE PECAS LTDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| J S C VIEIRA LTDA                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| WILTON PEREIRA GUIMARAES EIRELI EPP              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| BRENO SOARES BORGES OLIVEIRA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| D2 LOCAÇÕES E CONSULTORIAS LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| JG MANUTENCOES LTDA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|----------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| ADRIELLI MACHADO FERREIRA LTDA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| E. L. J ENERGIA SOLAR LTDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SANTOS & CIA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CAMELO E ALENCAR LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| J A R SOUSA LTDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| TERRAFORTE TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇOES LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| POCO BRANCO REPRESENTACOES LTDA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MILTON SOARES DE ANDRADE                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| C RUBIN TRANSPORTES LTDA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| J N COMERCIO DE MOVEIS LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| D S C CONSTRUTORA LTDA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| AILTON ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BALI ÁUDIO VÍDEO E EVENTOS                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                       |      | R\$ 32.951,12 | R\$ 61.889,03 |
| IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER               |      | R\$ 32.951,12 | R\$ 61.880,03 |
| ISS A RECOLHER                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PIS A RECOLHER                               |      | R\$ 3.762,60  | R\$ 4.364,51  |
| COFINS A RECOLHER                            |      | R\$ 17.365,86 | R\$ 20.143,89 |
| CSLL A RECOLHER                              |      | R\$ 8.685,23  | R\$ 17.687,77 |
| IRPJ A RECOLHER                              |      | R\$ 3.137,43  | R\$ 19.683,86 |
| IMPOSTOS RETIDOS                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 9,00      |
| IRRF RETIDO S/NF                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 9,00      |
| IRRF RETIDO S/PF                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                      |      | R\$ 58.177,73 | R\$ 62.968,31 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                     |      | R\$ 10.882,64 | R\$ 12.735,28 |
| SALÁRIOS A PAGAR                             |      | R\$ 9.707,84  | R\$ 11.478,60 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                           |      | R\$ 1.174,80  | R\$ 1.256,68  |
| RESCISÕES A PAGAR                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| 13º SALÁRIO A PAGAR                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FERIAS A PAGAR                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                           |      | R\$ 5.782,85  | R\$ 6.807,48  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| INSS A RECOLHER                          |      | R\$ 4.283,28   | R\$ 4.875,11     |
| FGTS A RECOLHER                          |      | R\$ 1.285,35   | R\$ 1.678,45     |
| BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR A RECOLHER     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| FGTS RESCISÓRIO GRRF                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| CONTRIB. ASSISTENCIAL A RECOLHER         |      | R\$ 214,22     | R\$ 253,92       |
| PROVISÕES                                |      | R\$ 41.512,24  | R\$ 43.425,55    |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS                    |      | R\$ 33.288,95  | R\$ 34.080,18    |
| PROVISÕES PARA 13º SALÁRIOS              |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS         |      | R\$ 5.988,66   | R\$ 5.592,78     |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS         |      | R\$ 2.234,63   | R\$ 3.752,59     |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                        |      | R\$ 1.212,00   | R\$ 0,00         |
| CONTAS A PAGAR                           |      | R\$ 1.212,00   | R\$ 0,00         |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR             |      | R\$ 1.212,00   | R\$ 0,00         |
| OUTROS CRÉDITOS                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| CRÉDITOS DE TERCEIROS                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| CONTAS CORRENTES                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| CHEQUES A COMPENSAR                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| LUCROS A DISTRIBUIR                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| JAFERSON SOUSA CARNEIRO                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| JAVAN CARNEIRO JUNIOR                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                   |      | R\$ 798.593,01 | R\$ 2.215.000,00 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO           |      | R\$ 300.000,00 | R\$ 1.250.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS                    |      | R\$ 300.000,00 | R\$ 1.250.000,00 |
| CAPITAL DE GIRO CONTR 111.711.572        |      | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00         |
| CAPITAL DE GIRO CONTR 111.712.522        |      | R\$ 0,00       | R\$ 500.000,00   |
| CAPITAL DE GIRO CONTR 111.712.559        |      | R\$ 0,00       | R\$ 500.000,00   |
| CAPITAL DE GIRO CONTR 111.712.597        |      | R\$ 0,00       | R\$ 250.000,00   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final    |
|--------------------------------------------|------|------------------|----------------|
| RECEITAS DIFERIDAS                         |      | R\$ 498.593,01   | R\$ 965.000,00 |
| RECEITAS DIFERIDAS                         |      | R\$ 498.593,01   | R\$ 965.000,00 |
| RECEITA VENDA A APROPRIAR                  |      | R\$ 498.593,01   | R\$ 965.000,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                         |      | R\$ 1.141.092,63 | R\$ 864.394,23 |
| CAPITAL SOCIAL                             |      | R\$ 100.000,00   | R\$ 100.000,00 |
| CAPITAL INTEGRALIZADO                      |      | R\$ 100.000,00   | R\$ 100.000,00 |
| JAFERSON SOUSA CARNEIRO                    |      | R\$ 51.000,00    | R\$ 51.000,00  |
| JAVAN CARNEIRO JUNIOR                      |      | R\$ 49.000,00    | R\$ 49.000,00  |
| AFAC - ADIANTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL |      | R\$ 25.000,00    | R\$ 25.000,00  |
| ADIANTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL        |      | R\$ 25.000,00    | R\$ 25.000,00  |
| AFAC DIVERSOS                              |      | R\$ 25.000,00    | R\$ 25.000,00  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS             |      | R\$ 1.016.092,63 | R\$ 739.394,23 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS             |      | R\$ 1.016.092,63 | R\$ 739.394,23 |
| LUCROS ACUMULADOS                          |      | R\$ 1.016.092,63 | R\$ 739.394,23 |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| AJUSTE DE DEBITO EXERCICIO ANTERIOR        |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| LUCRO DO EXERCÍCIO                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                            | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                        |      | R\$ 4.785.226,66   | R\$ 5.634.761,37   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                  |      | R\$ 4.785.226,66   | R\$ 5.634.761,37   |
| (-) DEDUÇÕES                         |      | R\$ (292.423,66)   | R\$ (354.299,11)   |
| (-) (-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS |      | R\$ (292.423,66)   | R\$ (354.299,11)   |
| RECEITA LÍQUIDA                      |      | R\$ 4.492.803,00   | R\$ 5.280.462,26   |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS     |      | R\$ (2.937.416,60) | R\$ (4.017.773,66) |
| (-) CUSTO DA MÃO-DE-OBRA             |      | R\$ (192.485,59)   | R\$ (267.981,80)   |
| (-) CUSTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS    |      | R\$ (2.744.931,01) | R\$ (3.749.791,86) |
| LUCRO BRUTO                          |      | R\$ 1.555.386,40   | R\$ 1.262.688,60   |
| (-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS   |      | R\$ (282.786,33)   | R\$ (249.182,90)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS         |      | R\$ (282.786,33)   | R\$ (249.182,90)   |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL             |      | R\$ (15.768,00)    | R\$ (16.944,00)    |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS         |      | R\$ (228.867,90)   | R\$ (232.238,90)   |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS             |      | R\$ (9.721,29)     | R\$ (23.946,29)    |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS             |      | R\$ (9.721,29)     | R\$ (23.946,29)    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS             |      | R\$ (123.164,60)   | R\$ (102.647,68)   |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS             |      | R\$ (123.164,60)   | R\$ (102.647,68)   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                 |      | R\$ 2.026,29       | R\$ 3.410,46       |
| RECEITAS FINANCEIRAS                 |      | R\$ 2.026,29       | R\$ 3.410,46       |
| RESULTADO OPERACIONAL                |      | R\$ 1.141.740,47   | R\$ 890.322,19     |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL          |      | R\$ 1.141.740,47   | R\$ 890.322,19     |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL          |      | R\$ (125.647,84)   | R\$ (150.927,96)   |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL              |      | R\$ (51.680,44)    | R\$ (61.162,36)    |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                 |      | R\$ (73.967,40)    | R\$ (89.765,60)    |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO           |      | R\$ 1.016.092,63   | R\$ 739.394,23     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: JC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNP 19.276.668/0001-94

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Histórico                                              | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                 |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------|
|                                                        | LUCROS ACUMULADOS (R\$)                                |                 |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados                    |                                                        | 1.016.092,63    |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores           |                                                        | 0,00            |
| Reversão de Reservas                                   |                                                        | 0,00            |
| Outros Recursos                                        |                                                        | 0,00            |
| Lucro Líquido do Ano                                   |                                                        | 2.058.236,82    |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados               |                                                        | 0,00            |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores       |                                                        | 22.053,36       |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano                             |                                                        | (-)1.318.842,59 |
| TOTAL                                                  |                                                        | 1.777.540,22    |
| Transferências para Reservas                           |                                                        | 0,00            |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados |                                                        | (-)529.454,45   |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados |                                                        | (-)508.691,54   |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital             |                                                        | 0,00            |
| Outras Destinações                                     |                                                        | 0,00            |
| TOTAL                                                  |                                                        | (-)1.038.145,99 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                         |                                                        | 739.394,23      |
| Notas                                                  |                                                        |                 |



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                        |                            |  |
|----------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>17200425972                    | CNPJ<br>19.276.668/0001-94 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>JC ENGENHARIA LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>12                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08 |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO     | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|----------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 80419755187    | AGNA TEIXEIRA LINO<br>ROSA:80419755187 | 310301974782629977<br>2     | 28/05/2024 a<br>28/05/2025 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 19276668000194 | JC ENGENHARIA LTDA:<br>19276668000194  | 957326408011513532<br>32575 | 19/02/2025 a<br>19/02/2026 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:

68.C9.A6.A3.BD.BB.A5.37.C2.97.B9.  
ED.E6.C6.80.1D.7E.BF.A5.08-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/04/2025 às 18:03:30

4E.C7.A2.4D.B4.DE.08.A4  
2C.8F.63.5A.FD.F0.B3.B4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**EMPRESA:** JC ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 19.276.668/0001-94

**ENDEREÇO:** AVENIDA TOCANTINS, LOTE 07, SALA 02, Nº 4276 - VILA NOVA - CEP 77500-000

**MUNICÍPIO:** PORTO NACIONAL

**UF:** TO

**PERÍODO:** JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

**DATA DE ENCERRAMENTO:** 31/12/2024

### ÍNDICES DE LIQUIDEZ DO BALANÇO PATRIMONIAL

| Coeficiente                              | Fórmula                                     | Valor        | Resultado |
|------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------|-----------|
| <b>Índice de Liquidez Geral (ILG)</b>    | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo | 2.530.878,34 | 1,84      |
|                                          | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | 1.374.857,34 |           |
| <b>Índice de Solvência Geral (ISG)</b>   | Ativo Total                                 | 3.204.251,57 | 2,33      |
|                                          | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | 1.374.857,34 |           |
| <b>Índice de Liquidez Corrente (ILC)</b> | Ativo Circulante                            | 2.103.188,34 | 16,84     |
|                                          | Passivo Circulante                          | 124.857,34   |           |
| <b>Grau de Endividamento (GE)</b>        | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | 1.374.857,34 | 1,59      |
|                                          | Patrimônio Líquido                          | 864.394,23   |           |

Porto Nacional (TO), 31 de Dezembro de 2024

AGNA TEIXEIRA

LINO

ROSA:80419755187

Assinado de forma digital por  
AGNA TEIXEIRA LINO  
ROSA:80419755187  
Dados: 2025.10.16 10:48:12 -03'00'

AGNA TEIXEIRA LINO ROSA

Contador CRC: 002714/TO

CPF: 804.197.551-87

JAFERSON SOUSA

CARNEIRO:0652067

9488

Assinado de forma digital por  
JAFERSON SOUSA  
CARNEIRO:06520679488  
Dados: 2025.10.16 10:41:39  
-03'00'

JAFERSON SOUSA CARNEIRO

Sócio - Administrador

CPF: 065.206.794-88

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

N. af99abb8

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ n. 19.276.668/0001-94

Certidão emitida em: 01/10/2025, às 16:19:23 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

a)A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b)Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c)A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d)A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e)Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f)A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)

g)Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h)Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 01/10/2025, 16:19:24





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| NOME.....      | : AGNA TEIXEIRA LINO ROSA |
| REGISTRO.....  | : TO-002714/O-5           |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                |
| CPF.....       | : ***.197.551-**          |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 19/09/2025 as 16:07:47.

Válido até: 18/12/2025.

Código de Controle: 1860390.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**

**Nº 506173/2025**

**Emissão: 10/03/2025**

**Validade: 31/03/2026**

**Chave: yB4Zd**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Registro: 0000003291

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 18/11/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRA DE RERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE REBOCO; CONSTRUCAO DE CORBERTURAS; OBRAS DE CONTENCAO; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUACOES CORRELATAS.EMPRESA HABILITADA PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, DE ACORDO COM AS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA avenida tocantins, 4276, LOTE 07, SALA 02, vila nova, PORTO NACIONAL, TO, 77500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/01/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 30354

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JAFERSON SOUSA CARNEIRO

Registro: 2412254079

CPF: \*\*\*.206.794-\*\*

Data Início: 06/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**

**Nº 506171/2025**

**Emissão: 10/03/2025**

**Validade: 31/03/2026**

**Chave: BW96W**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

**Interessado(a)**

Profissional: JAFERSON SOUSA CARNEIRO

Registro: 2412254079

CPF: \*\*\*.206.794-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/07/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Apostilamento: REGISTRO N 10047 FICHA DE REGISTRO N 9818/RD/UFT

Instituição de Ensino: FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS-FAPAC

Data de Formação: 09/07/2013

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE EINSTEIN

Data de Formação: 21/02/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: D S C CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000001609

CNPJ: 05.506.551/0001-45

Data Início: 14/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JC ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000003291

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Data Início: 06/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

241225407-9

CONTAGRAF

Nome

JAFERSON SOUSA CARNEIRO

Filiação

JAVAN CARNEIRO JUNIOR

MARIA AFONSO DE SOUSA

C.P.F.

065.206.794-88

Documento de Identidade

2003006010738 SSP-AL

Tipo Sang.

A-

Nascimento

08/02/1988

Naturalidade

TUCUNA

UF

PA

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-TO

Emissão

20/12/2013

Data de Registro

23/07/2013

Ass. Presidente

*[Assinatura]*

Registro no Crea

210109/D-TO



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

*[Assinatura]*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8205 de 07/05/75)



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

490507/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JAFERSON SOUSA CARNEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAFERSON SOUSA CARNEIRO**

Registro: **210109/D-TO TO**

RNP: **2412254079**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **TO20230410564** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/01/2023** Baixada em: **27/07/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVA OLINDA** CPF/CNPJ: **00.001.602/0001-63**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GOIAS** Nº: **1284**  
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **NOVA OLINDA** UF: **TO** CEP: **77790000**  
Contrato: **001/2023** Celebrado em: **03/01/2023**  
Valor do contrato: **R\$ 946.820,33** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ponte sobre o correjo arraiais** Nº: **1284**  
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA** Bairro: **zona rural**  
Cidade: **NOVA OLINDA** UF: **TO** CEP: **77790000**  
Coordenadas Geográficas: **-7.636642, -48.422457**  
Data de início: **03/01/2023** Conclusão efetiva: **31/12/2023**  
Finalidade: **Rural**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE NOVA OLINDA** CPF/CNPJ: **00.001.602/0001-63**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

#### Observações

art de execução da obra do contrato 001/2023, construção de 01 ponte e 01 bueiro em nova olinda.

Número da ART: **TO20230433868** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2023** Baixada em: **27/07/2023**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVA OLINDA** CPF/CNPJ: **00.001.602/0001-63**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GOIAS** Nº: **1284**  
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **NOVA OLINDA** UF: **TO** CEP: **77790000**  
Contrato: **001/2023** Celebrado em: **03/01/2023**  
Valor do contrato: **R\$ 1.020.467,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ponte sobre o correjo arraiais** Nº: **1284**  
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA** Bairro: **zona rural**  
Cidade: **NOVA OLINDA** UF: **TO** CEP: **77790000**  
Coordenadas Geográficas: **-7.636642, -48.422457**  
Data de início: **03/01/2023** Conclusão efetiva: **31/12/2023**  
Finalidade: **Rural**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE NOVA OLINDA** CPF/CNPJ: **00.001.602/0001-63**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 22.48 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 9.81 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 12.67 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 3.00 metro;**

#### Observações

art de execução da obra do contrato 001/2023, construção de 01 ponte e 01 bueiro em nova olinda. 1º termo adit

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 23/08/2023, às 22:22.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**  
**Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023**

**CREA-TO****CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****490507/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**\_\_\_\_\_  
**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 490507/2023****08/08/2023, 11:51****314x2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 314x2







**Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de PONTE EM CONCRETO ARMADO E BUEIRO TUBULAR sobre o CÔRREGO - ARRAIAS atendendo as necessidades de manutenção das estradas vicinais através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO**

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa JC ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF: 19.276.668/0001 - 94, estabelecida no endereço av. Tocantins Lt 07 nº 4276, sala 02, setor vila nova - porto nacional - TO, Executou a obra de objeto: CContratação de empresa especializada para execução da obra de construção de PONTE EM CONCRETO ARMADO E BUEIRO TUBULAR sobre o CÔRREGO - ARRAIAS atendendo as necessidades de manutenção das estradas vicinais através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, escrito no CNPJ: 00.001.602/0001-63, pessoa jurídica de direito público interno, sede na Av. Goiás nº 1282 - Setor Central, Nova Olinda - TO, CEP: 77.790-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal O Sr. JESUS EVARISTO CARDOSO, casado, empresário, e portador do CPF nº 117.434.411-34 e RG: 741.112 SSP/TO, residente e domiciliado à Avenida 31 de março nº centro nesta cidade de Nova Olinda -TO. Informamos que esta obra foram concluídas com êxito, sem nenhuma alteração ou observação que impossibilite a emissão deste atestado de capacidade técnica para a Obra e os serviços abaixo discriminado.

#### ARTs INICIAIS

ART DE EXECUÇÃO INICIAL: TO20230410564 - ENG. CIVIL: JAFERSON SOUSA CARNEIRO - CREA Nº : 210109/D - TO, RNP: 2412254079

ART COMPLEMENTAR A INICIAL 1º TERMO ADITIVO: TO20230433868 - ENG. CIVIL: JAFERSON SOUSA CARNEIRO - CREA Nº : 210109/D - TO, RNP: 2412254079

ART DE FISCALIZAÇÃO: TO20220378588 - ENG. CIVIL: BRUNO CARREIRO SANTOS CPF: 016.037.981-45, CREA: 201065/D-TO, RNP: 2406482952

#### DADOS DO CONTRATO

CONTRATO: 001/2023 - ASSINATURA: 03/01/2023 - VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023  
 ORDEM DE SERVIÇO: 03/01/2023  
 INÍCIO DA OBRA: 03/01/2023  
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023: 14/03/2023 - VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023.  
 DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA: 27 DE JUNHO DE 2023 (CONFORME TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO)  
 DATA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA: 27 DE JUNHO DE 2023

#### DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA- TO  
 CNPJ: 26.753.145/0001-57  
 ENDEREÇO: Avenida Goiás 1284 - Centro Nova Olinda-TO, CEP: 77.790-000  
 EMAIL: licitacao@novaolinda.to.gov.br  
 TELEFONE: (63)3452-1408  
 REPRESENTANTE LEGAL: JESUS EVARISTO CARDOSO CPF: 117.434.411-34  
 PROFISSIONAL EMITENTE: BRUNO CARREIRO SANTOS CPF: 016.037.981-45, CREA: 201065/D-TO, RNP: 2406482952

#### DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: JC ENGENHARIA LTDA - ME  
 CNPJ: 19.276.668/0001-94  
 ENDEREÇO: AV. TOCANTINS, LT 07, Nº 4276, SALA 02 VILA NOVA - PORTO NACIONAL - TO  
 EMAIL: jcengenharia-contrutora@gmail.com  
 TELEFONE: (63) 98438-9752  
 REPRESENTANTE LEGAL: JAFERSON SOUSA CARNEIRO CPF 065.206.794-88  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUÇÃO: JAFERSON SOUSA CARNEIRO CREA Nº : 210109/D - TO, RNP: 2412254079

#### DADOS DA OBRA

OBJETO: Construção de PONTE EM CONCRETO ARMADO E BUEIRO TUBULAR sobre o CÔRREGO - ARRAIAS atendendo as necessidades de manutenção das estradas vicinais através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO  
 ÁREA DA OBRA 25 METROS DE COMPRIMENTO X 5,00 METROS DE LARGURA (25,00 X 5,00) = 125,00m²  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 946.820,33 + 1º TERMO ADITIVO R\$ 73.646,92 = 1.020.467,25 (UM MILHÃO E VINTE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)  
 ENDEREÇO DA OBRA: PONTE SOBRE O CORREGO ARRAIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO

| ITENS  | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Quantidade |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| OBRA   | Construção de PONTE EM CONCRETO ARMADO E BUEIRO TUBULAR sobre o CÔRREGO - ARRAIAS atendendo as necessidades de manutenção das estradas vicinais através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO |       |            |
| 1.     | CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE 25M E UM BTTC 1,50M                                                                                                                                                                                                 |       |            |
| 1.1.   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                                                          |       |            |
| 1.1.1. | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018                                                                                                                     | M     | 80,00      |
| 1.1.2. | BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TÁBUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)                                                                                                                | M2    | 54,00      |

Avenida Goiás 1284 - Centro Nova Olinda-TO CEP: 77.790-000- Fone (63)3452-1408  
 CNPJ: 00.001.602/0001-63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490507/2023, emitida em 08/08/2023



Certidão nº 490507/2023  
 23/08/2023, 22:22  
 Chave de Impressão: 314x2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 4 folhas





Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de PONTE EM CONCRETO ARMADO E BUEIRO TUBULAR sobre o CORREGO - ARRAIAS atendendo as necessidades de manutenção das estradas vicinais através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO

| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA                              |                                                                                                                                                        |      |           |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| 1.1.3.                                                      | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,00 X 1,25* M                                                       | M2   | 8,00      |
| 1.1.4.                                                      | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA (TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO)    | TXKM | 261,00    |
| 1.1.5.                                                      | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA (TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA)                  | TXKM | 9.900,00  |
| 1.1.6.                                                      | DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA (TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO) | TXKM | 261,00    |
| 1.1.7.                                                      | DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA (TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA)               | TXKM | 9.900,00  |
| 1.1.8.                                                      | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M                                      | M2   | 5.000,00  |
| <b>1.2. ADMINISTRAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA</b>               |                                                                                                                                                        |      |           |
| 1.2.1.                                                      | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                    | MES  | 5,00      |
| 1.2.2.                                                      | LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR                                                                                                                               | MES  | 5,00      |
| <b>1.3. ESTACA HÉLICE CONTÍNUA</b>                          |                                                                                                                                                        |      |           |
| 1.3.1.                                                      | ESCAVAÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA DIÂMETRO 40CM - CONFECCÃO - ≈ 155,80m                                                                              | M3   | 19,60     |
| 1.3.2.                                                      | ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR À 900 CM²                                                                                        | M3   | 0,60      |
| 1.3.3.                                                      | CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                          | M3   | 19,60     |
| 1.3.4.                                                      | ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO                                                                                               | KG   | 1.769,09  |
| 1.3.5.                                                      | CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECCÃO E ASSENTAMENTO                                          | M3   | 20,00     |
| <b>1.4. BLOCOS SOBRE ESTACAS</b>                            |                                                                                                                                                        |      |           |
| 1.4.1.                                                      | ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M                                                                                | M3   | 11,39     |
| 1.4.2.                                                      | CONCRETO MAGRO - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                                 | M3   | 0,78      |
| 1.4.3.                                                      | FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA                                         | M2   | 28,16     |
| 1.4.4.                                                      | ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO                                                                                               | KG   | 665,40    |
| 1.4.5.                                                      | CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                          | M3   | 11,40     |
| <b>1.5. MESO ESTRUTURA - CORTINAS E PILARES</b>             |                                                                                                                                                        |      |           |
| 1.5.1.                                                      | ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M                                                                                | M3   | 18,00     |
| 1.5.2.                                                      | FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA                                         | M2   | 317,80    |
| 1.5.3.                                                      | ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO                                                                                               | KG   | 3.259,82  |
| 1.5.4.                                                      | CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                          | M3   | 81,96     |
| <b>1.6. SUPER ESTRUTURA VIGAS LONGARINAS E TRANSVERSINA</b> |                                                                                                                                                        |      |           |
| 1.6.1.                                                      | FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA                                         | M2   | 185,40    |
| 1.6.2.                                                      | ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO                                                                                               | KG   | 10.922,11 |
| 1.6.3.                                                      | CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                          | M3   | 32,87     |
| 1.6.4.                                                      | ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO                                                                    | M3   | 937,50    |
| 1.6.5.                                                      | APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                    | DM3  | 38,40     |
| <b>1.7. PRÉ LAJE E LAJE MOLDADA IN-LOCO E GUARDA RODA</b>   |                                                                                                                                                        |      |           |
| 1.7.1.                                                      | FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA                                         | M2   | 229,00    |

Avenida Goiás 1284 – Centro Nova Olinda-TO CEP: 77.790-000- Fone (63)3452-1408  
CNPJ: 00.001.602/0001-63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490507/2023, emitida em 08/08/2023



Certidão nº 490507/2023  
23/08/2023, 22:22  
Chave de Impressão: 314x2  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 4 folhas







Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de PONTE EM CONCRETO ARMADO E BUEIRO TUBULAR sobre o CORREGO - ARRAIAS atendendo as necessidades de manutenção das estradas vicinais através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

| 1.7.2.                                 | ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO                                                                        | KG    | 4.489,52   |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 1.7.3.                                 | CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                    | M3    | 29,90      |
| 1.7.4.                                 | POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO                                                                             | M3    | 12,50      |
| 1.7.5.                                 | LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO                                                                              | T     | 15,75      |
| 1.8.                                   | SERVIÇOS FINAIS E ACABAMENTOS                                                                                                   |       |            |
| 1.8.1.                                 | PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃOS                                                                                   | M2    | 125,00     |
| 1.8.2.                                 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | M     | 8,00       |
| 1.8.3.                                 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO                                                | M2    | 105,00     |
| 1.9.                                   | PLACAS DE SINALIZAÇÃO                                                                                                           |       |            |
| 1.9.1.                                 | CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III                                           | M2    | 12,08      |
| 1.9.2.                                 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM                   | UN    | 26,00      |
| 1.10.                                  | BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO                                                                                               |       |            |
| 1.10.1.                                | CORPO DE BTTC D = 1,50 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                                                           | M     | 8,00       |
| 1.10.2.                                | LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU ROCHA LANÇAMENTO MANUAL                                                                               | M3    | 9,31       |
| 1.10.3.                                | BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONDSIDE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                 | UND   | 2,00       |
| 1.10.4.                                | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO                                                                       | M3    | 21,60      |
| 1.11.                                  | TRANSPORTES DE MATERIAIS DO BUEIRO                                                                                              |       |            |
| 1.11.1.                                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MANILHAS)                                                      | TXKM  | 2.160,00   |
| 1.11.2.                                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (MANILHAS)                                         | TXKM  | 313,20     |
| 1.11.3.                                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (AREIA)                                          | TXKM  | 451,88     |
| 1.11.4.                                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (AREIA)                                                       | TXKM  | 8.120,28   |
| 1.11.5.                                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA)                                                       | TXKM  | 2.174,64   |
| 1.11.6.                                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (BRITA)                                          | TXKM  | 605,27     |
| 1.11.7.                                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (CIMENTO)                                          | TXKM  | 123,80     |
| 1.12.                                  | TRANSPORTES DE MATERIAIS DA PONTE                                                                                               |       |            |
| 1.12.1.                                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (AREIA)                                          | TXKM  | 1.452,03   |
| 1.12.2.                                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (AREIA)                                                       | TXKM  | 24.534,34  |
| 1.12.3.                                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (BRITA)                                          | TXKM  | 2.022,77   |
| 1.12.4.                                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA)                                                       | TXKM  | 15.693,94  |
| 1.12.5.                                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA (AÇO)                                                           | TXKM  | 1.477,42   |
| 1.12.6.                                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA (CIMENTO)                                                       | TXKM  | 4.334,17   |
| SERVIÇOS REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO |                                                                                                                                 |       |            |
| ITENS                                  | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS                                                                                             | Unid. | Quantidade |
| 1.3.                                   | ESTACA HÉLICE CONTÍNUA                                                                                                          |       |            |
| 1.3.1.                                 | ESCOVAÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA DIÂMETRO 40CM - CONFEÇÃO - = 78,07m                                                         | M3    | 9,81       |
| 1.3.2.                                 | ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR À 900 CM²                                                                 | M3    | 0,30       |
| 1.3.3.                                 | CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                    | M3    | 9,81       |
| 1.3.4.                                 | ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO                                                                        | KG    | 884,55     |
| 1.4.                                   | BLOCOS SOBRE ESTACAS                                                                                                            |       |            |
| 1.4.1.                                 | ESCOVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M                                                         | M3    | 12,67      |
| 1.4.2.                                 | CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                           | M3    | 0,50       |
| 1.4.3.                                 | FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA                   | M2    | 18,56      |

Avenida Goiás 1284 – Centro Nova Olinda-TO CEP: 77.790-000- Fone (63)3452-1408  
CNPJ: 00.001.602/0001-63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490507/2023, emitida em 08/08/2023



Certidão nº 490507/2023  
23/08/2023, 22:22  
Chave de Impressão: 314x2

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 4 folhas







Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de PONTE EM CONCRETO ARMADO E BUEIRO TUBULAR sobre o CORREGO - ARRAIAS atendendo as necessidades de manutenção das estradas vicinais através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO

| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA |                                                                                              |      |          |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 1.4.4.                         | ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO                                     | KG   | 972,73   |
| 1.4.5.                         | CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS | M3   | 12,67    |
| 1.12.                          | TRANSPORTES DE MATERIAIS DA PONTE                                                            |      |          |
| 1.12.1.                        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (AREIA)       | TXKM | 185,75   |
| 1.12.2.                        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (AREIA)                    | TXKM | 3.138,60 |
| 1.12.3.                        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (BRITA)       | TXKM | 258,77   |
| 1.12.4.                        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA)                    | TXKM | 2.007,67 |
| 1.12.5.                        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA (AÇO)                        | TXKM | 130,01   |
| 1.12.6.                        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA (CIMENTO)                    | TXKM | 554,46   |
| 1.10.                          | BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO                                                            |      |          |
| 1.10.1.                        | CORPO DE BTTC D = 1,50 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                        | M    | 3,00     |
| 1.10.2.                        | LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU ROCHA LANÇAMENTO MANUAL                                            | M3   | 3,49     |
| 1.11.                          | TRANSPORTES DE MATERIAIS DO BUEIRO                                                           |      |          |
| 1.11.1.                        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MANILHAS)                   | TXKM | 810,00   |
| 1.11.2.                        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (MANILHAS)      | TXKM | 117,45   |
| 1.11.3.                        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (AREIA)       | TXKM | 43,09    |
| 1.11.4.                        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (AREIA)                    | TXKM | 728,12   |
| 1.11.5.                        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA)                    | TXKM | 815,52   |

Atestamos que, a obra foi executada dentro do prazo previsto e obedecendo rigorosamente os projetos, memoriais descritivos e as especificações técnica estabelecida pelo MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - TO.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas nos arquivos do MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - TO

NOVA OLINDA, 25 DE JULHO DE 2023.

**JESUS**  
**EVARISTO**  
**JESUS**  
**SANTOS: 1743441134**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 NOVA OLINDA - TO  
 CNPJ: 00.001.602/0001-63  
 CONTRATANTE  
**BRUNO CARREIRO**  
**SANTOS: 01603798**  
**145**  
**BRUNO CARREIRO SANTOS**  
 CREA: 201065-D-TO  
 RNP: 2406482952  
 CPF: 016.037.901-45  
 Fiscal de Execução de Obras e Serviços

Assinado digitalmente por JESUS  
 EVARISTO SANTOS em 25/07/2023 às 11:05:14  
 CNPJ: 00.001.602/0001-63  
 Assinado digitalmente por  
 BRUNO CARREIRO SANTOS em 25/07/2023 às 11:05:14  
 CNPJ: 00.001.602/0001-63

Avenida Goiás 1284 – Centro Nova Olinda-TO CEP: 77.790-000- Fone (63)3452-1408  
 CNPJ: 00.001.602/0001-63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490507/2023, emitida em 08/08/2023



Certidão nº 490507/2023  
 23/08/2023, 22:22  
 Chave de Impressão: 314x2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 4 folhas





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**  
**Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023**

**CREA-TO**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**506655/2025**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JAFERSON SOUSA CARNEIRO**

Registro: **210109/D-TO TO** RNP: **2412254079**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **TO20250555736**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **12/03/2025**

Baixada em: **13/03/2025**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **JC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE PARANÁ**

CPF/CNPJ: **01.126.556/0001-91**

Endereço do contratante: **PRAÇA DA BANDEIRA**

Nº: **246**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PARANÁ**

UF: **TO**

CEP: **77360000**

Contrato: **036/2024**

Celebrado em: **11/06/2024**

Valor do contrato: **R\$ 2.894.814,38**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Rio São Domingos**

Nº: **s/n**

Complemento: **Ponte sobre o Rio São Domingos**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PARANÁ**

UF: **TO**

CEP: **77360000**

Coordenadas Geográficas: **-12.884941, -47.705982**

Data de início: **25/06/2024**

Conclusão efetiva: **07/01/2025**

Finalidade: **Rural**

Proprietário: **MUNICIPIO DE PARANÁ**

CPF/CNPJ: **01.126.556/0001-91**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 537.60 metro quadrado;**

#### Observações

**ART DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM AS VIGAS EM CONCRETO PROTENDIDO PARANÁ-TO 112X4,80m**

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 506655/2025**

**26/03/2025, 10:02**

**yDb56**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **yDb56**







**CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM AS VIGAS EM CONCRETO PROTENDIDO NO MUNICÍPIO DE PARANÃ – TOCANTINS. PONTE SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS COM 112,00 M DE COMPRIMENTO E 4,8 M DE LARGURA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **JC ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF: **19.276.668/0001 - 94**, estabelecida no endereço **av. tocantins lt 07 nº 4276 , sala 02, setor vila nova - porto nacional - TO**, Executou a obra de objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM AS VIGAS EM CONCRETO PROTENDIDO NO MUNICÍPIO DE PARANÃ – TOCANTINS; PONTE SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS COM 112,00 M DE COMPRIMENTO E 4,8 M DE LARGURA**, em PARANÃ – TO, escrito no CNPJ: **01.126.556/0001 - 91**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça da Bandeira, n.º 246 - Centro, Paranã – TO, CEP: 77.360-000 Estado do Tocantins, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal O Sr. **PHABIO AUGUSTUS DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, farmacêutico, portador do CPF (MF) n: **967.855.191-87**, residente e domiciliado nesta cidade de Paranã - TO. Informamos que esta obra foram concluídas com êxito, sem nenhuma alteração ou observação que impossibilite a emissão deste atestado de capacidade técnica para a Obra e os serviços abaixo discriminado.

**ARTs INICIAIS**

ART DE EXECUÇÃO INICIAL: TO20240505884 - ENG. CIVIL: JAFERSON SOUSA CARNEIRO - CREA Nº : 210109/D - TO, RNP: 2412254079  
 ART DE SUBSTITUIÇÃO A DE EXECUÇÃO INICIAL: TO20250555736 - ENG. CIVIL: JAFERSON SOUSA CARNEIRO - CREA Nº : 210109/D - TO, RNP: 2412254079  
 ART DE FISCALIZAÇÃO: TO20230448322 - ENG. CIVIL: HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO CPF: 047.337.661-06, CREA: 307388/D - TO, RNP: 2416043692

**DADOS DO CONTRATO**

CONTRATO: 036/2024 - ASSINATURA: 11/06/2024 - VIGÊNCIA ATÉ 07/01/2025 - VALOR R\$ 2.798.613,15  
 ORDEM DE SERVIÇO: 25/06/2024  
 INÍCIO DA OBRA: 25/06/2024  
 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 036/2024: ASSINATURA: 21/11/2024 - Validade para 07/01/2025 - VALOR R\$ 96.201,23  
 DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA: 07 DE JANEIRO DE 2025

**DADOS DO CONTRATANTE**

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE PARANÃ – TO  
 CNPJ: 01.126.556/0001 - 91  
 ENDEREÇO: Praça da Bandeira, n.º 246 - Centro, CEP: 77.360-000, Paranã – Estado do Tocantins  
 EMAIL: [licitacaoparanato@gmail.com](mailto:licitacaoparanato@gmail.com)  
 TELEFONE: (63) 3371-1038  
 REPRESENTANTE LEGAL: PHABIO AUGUSTUS DA SILVA CPF: 967.855.191-87  
 PROFISSIONAL EMITENTE: HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO - CPF: 047.337.661-06, CREA: 307388/D - TO, RNP: 2416043692

**DADOS DA CONTRATADA**

RAZÃO SOCIAL: JC ENGENHARIA LTDA - ME  
 CNPJ: 19.276.668/0001-94  
 ENDEREÇO: AV. TOCANTINS, LT 07, Nº 4276, SALA 02 VILA NOVA - PORTO NACIONAL - TO  
 EMAIL: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)  
 TELEFONE: (63) 98438-9752  
 REPRESENTANTE LEGAL: JAFERSON SOUSA CARNEIRO CPF 065.206.794-88  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUÇÃO: JAFERSON SOUSA CARNEIRO CREA Nº : 210109/D - TO, RNP: 2412254079

**DADOS DA OBRA**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM AS VIGAS EM CONCRETO PROTENDIDO NO MUNICÍPIO DE PARANÃ – TOCANTINS; PONTE SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS COM 112,00 M DE COMPRIMENTO E 4,8 M DE LARGURA.  
 ÁREA DA OBRA: 112,00 M DE COMPRIMENTO E 4,8 M DE LARGURA (112,00 X 4,80) = 537,60m²  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.798.613,15 + 1º TERMO ADITIVO R\$ 96.201,23 = 2.894.814,38 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)  
 ENDEREÇO DA OBRA: PONTE SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS, ZONA RURAL DE PARANÃ - TO

| ITENS | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS                                                                                                                                                          |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBRA  | CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM AS VIGAS EM CONCRETO PROTENDIDO NO MUNICÍPIO DE PARANÃ – TOCANTINS; PONTE SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS COM 112,00 M DE COMPRIMENTO E 4,8 M DE LARGURA |

Praça da Bandeira, n.º 246 - Centro, CEP: 77.360-000, CNPJ: 01.126.556/0001 - 91, Paranã – TO, [licitacaoparanato@gmail.com](mailto:licitacaoparanato@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 506655/2025, emitida em 26/03/2025



Certidão nº 506655/2025

28/03/2025, 10:37  
 Chave de Impressão: yDb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas







**CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM AS VIGAS EM CONCRETO PROTENDIDO NO MUNICÍPIO DE PARANÃ – TOCANTINS. PONTE SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS COM 112,00 M DE COMPRIMENTO E 4,8 M DE LARGURA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

| ITENS         | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS                                                                                                                       | Unid. | Quantidade |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| <b>1.</b>     | <b>CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE PARANÁ-TO</b>                                                                                                     |       |            |
| <b>1.1.</b>   | <b>(PONTE EM CONCRETO - RIO SÃO DOMINGOS. 112,00m X 4,80m)</b>                                                                                            |       |            |
| <b>1.1.1.</b> | <b>(ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA)</b>                                                                                                                      |       |            |
| 1.1.1.1.      | GERENCIAMENTO DE OBRAS 01                                                                                                                                 | MÊS   | 4,00       |
| 1.1.1.2.      | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS.                                     | MÊS   | 4,00       |
| 1.1.1.3.      | GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO, AF_03/2016 (PONTES)                                                                | MÊS   | 4,00       |
| <b>1.1.2.</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                              |       |            |
| 1.1.2.1.      | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016                                               | M2    | 30,00      |
| 1.1.2.2.      | EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016                              | M2    | 30,00      |
| 1.1.2.3.      | EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016                              | M2    | 15,00      |
| 1.1.2.4.      | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.22                                                                                                            | M²    | 12,00      |
| 1.1.2.5.      | LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR                                                                                | M     | 186,92     |
| 1.1.2.6.      | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Obs. Comp. Analítica)                                                                                                        | UN    | 1,00       |
| <b>1.1.3.</b> | <b>INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                                                     |       | 0,00       |
| 1.1.3.1.      | ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA - D=31CM - ARMAÇÃO, CONCRETO, BOMBEAMENTO E LANÇAMENTO.                                                                    | M     | 384,00     |
| 1.1.3.2.      | ESTACA TRIUNFO TR 68 - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO                                                                                                            | M     | 216,00     |
| 1.1.3.3.      | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDOAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017        | M2    | 84,48      |
| 1.1.3.4.      | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017                                                                        | M3    | 3,20       |
| 1.1.3.5.      | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDOAMENTO, FCK 35 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO                                                   | M³    | 51,20      |
| 1.1.3.6.      | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                             | KG    | 217,66     |
| 1.1.3.7.      | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                            | KG    | 1.379,91   |
| 1.1.3.8.      | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                          | KG    | 431,27     |
| <b>1.1.4.</b> | <b>MESOESTRUTURA</b>                                                                                                                                      | -     | 0,00       |
| 1.1.4.1.      | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                   | M2    | 365,64     |
| 1.1.4.2.      | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK 35 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO                                                                 | M³    | 83,10      |
| 1.1.4.3.      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                               | KG    | 1.001,59   |
| 1.1.4.4.      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                              | KG    | 2.653,93   |
| 1.1.4.5.      | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019 | M2    | 208,80     |
| 1.1.4.6.      | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRÁVES DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019                                                    | M3    | 30,48      |
| 1.1.4.7.      | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019                                                         | KG    | 1.582,40   |

Praça da Bandeira, n.º 246 - Centro, CEP: 77.360-000, CNPJ: 01.126.556/0001 - 91, Paranã – TO, [licitacaoparanato@gmail.com](mailto:licitacaoparanato@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 506655/2025, emitida em 26/03/2025



Certidão nº 506655/2025  
28/03/2025, 10:37

Chave de Impressão: yDb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas





**CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM AS VIGAS EM CONCRETO PROTENDIDO NO MUNICÍPIO DE PARANÃ – TOCANTINS. PONTE SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS COM 112,00 M DE COMPRIMENTO E 4,8 M DE LARGURA**

| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA |                                                                                                                                                                            |         |           |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| 1.1.4.8.                       | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019                                                                          | KG      | 74,35     |
| 1.1.5.                         | <b>SUPERESTRUTURA</b>                                                                                                                                                      | -       | 0,00      |
| 1.1.5.1.                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                       | M2      | 537,60    |
| 1.1.5.2.                       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                     | M³      | 123,65    |
| 1.1.5.3.                       | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                         | KG      | 1.424,59  |
| 1.1.5.4.                       | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                        | KG      | 6.907,98  |
| 1.1.5.5.                       | ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                   | M3      | 2.526,72  |
| 1.1.6.                         | <b>ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS</b>                                                                                                                                              | -       | 0,00      |
| 1.1.6.1.                       | VIGA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO PROTENDIDA COM CORDOALHAS ENGRAXADAS PARA UTILIZAÇÃO EM PONTES COM TREM-TIPO DE 45T - (SESSÃO DE 0,8M X 0,25M E COMPRIMENTO DE 16,00M) | UNIDADE | 21,00     |
| 1.1.6.2.                       | CONFECÇÃO DE BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M e H = 810 MM                                                               | M       | 224,00    |
| 1.1.6.3.                       | APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                             | DM³     | 52,50     |
| 1.1.6.4.                       | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016                                           | H       | 360,00    |
| 1.1.7.                         | <b>GUARDA CORPOS</b>                                                                                                                                                       | -       |           |
| 1.1.7.1.                       | GUARDA-CORPOS DE AÇO GALVANIZADO - H=0,50M                                                                                                                                 | M       | 224,00    |
| 1.1.8.                         | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                             | -       |           |
| 1.1.8.1.                       | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                       | M2      | 405,44    |
| 1.1.9.                         | <b>ESCAVAÇÕES</b>                                                                                                                                                          | -       |           |
| 1.1.9.1.                       | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                                                                                                                     | M³      | 51,20     |
| 1.1.10.                        | <b>ENCABEÇAMENTO</b>                                                                                                                                                       | -       |           |
| 1.1.10.1.                      | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018                                | M2      | 1.100,00  |
| 1.1.10.2.                      | EXPURGO DE JAZIDA                                                                                                                                                          | M³      | 90,00     |
| 1.1.10.3.                      | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019                                                                                      | M2      | 650,00    |
| 1.1.10.4.                      | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³                                                                                      | M³      | 1.124,50  |
| 1.1.10.5.                      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL                                                                                                     | tkm     | 13.492,80 |
| 1.1.10.6.                      | COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL                                                                                                                            | M³      | 1.124,50  |
| 1.1.10.7.                      | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019                                                                                                                | M2      | 300,00    |
| 1.1.11.                        | <b>TRANSPORTES</b>                                                                                                                                                         | -       |           |
| 1.1.11.1.                      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                                     | TKM     | 4.272,30  |
| 1.1.11.2.                      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA                                                                  | TKM     | 53.648,00 |
| 1.1.12.                        | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                                                                     | -       | 0,00      |
| 1.1.12.1.                      | DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Obs. Comp. Analítica)                                                                                                                      | Tkm     | 1,00      |
| 1.1.12.2.                      | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA A22 EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI                                                       | UN      | 2,00      |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 506655/2025, emitida em 26/03/2025



Certidão nº 506655/2025  
28/03/2025, 10:37  
Chave de Impressão: yDb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

Praça da Bandeira, n.º 246 - Centro, CEP: 77.360-000, CNPJ: 01.126.556/0001 - 91, Paranã – TO, [licitacaoparanato@gmail.com](mailto:licitacaoparanato@gmail.com)







**CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM AS VIGAS EM CONCRETO PROTENDIDO NO MUNICÍPIO DE PARANÃ – TOCANTINS, PONTE SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS COM 112,00 M DE COMPRIMENTO E 4,8 M DE LARGURA**

| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA |                                                                                                                       |     |           |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 1.1.12.3.                      | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R14 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI | UN  | 2,00      |
| 1.1.12.4.                      | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-19 EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI   | UN  | 2,00      |
| 1.1.12.5.                      | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA A22 - LADO DE 0,60 M             | UN  | 2,00      |
| 1.1.12.6.                      | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R14 - LADO DE 0,248 M       | UN  | 2,00      |
| 1.1.12.7.                      | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-19- D = 0,60 M              | UN  | 2,00      |
| <b>1.</b>                      | <b>1º TERMO ADITIVO DE VALOR</b>                                                                                      |     |           |
| <b>1.1</b>                     | <b>RAMPA PARA TRANSPORTE E ACESSO A OBRA</b>                                                                          |     |           |
| 1.1.0.0.1.                     | RAMPA DE MADEIRA PARA OBRA, EM TÁBUA DE CONSTRUÇÃO, PEÇAS 3"x6" E RIPÃO (REF. ORSE 8334)                              | M   | 25,50     |
| <b>1.2</b>                     | <b>DESFORMAS</b>                                                                                                      |     |           |
| 1.2.0.0.1.                     | DESMONTAGEM DE ESCORAMETO DA FORMA DA LAJE                                                                            | M2  | 537,60    |
| <b>1.3.</b>                    | <b>TRANSPORTES DE AGREGADOS E AÇO</b>                                                                                 |     |           |
| <b>1.3.1.</b>                  | <b>BLOCO DE COROAMENTO</b>                                                                                            |     |           |
| <b>1.3.1.1.</b>                | <b>AREIA</b>                                                                                                          |     |           |
| 1.3.1.1.1.                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL                                                | tkm | 1.279,26  |
| 1.3.1.1.2.                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                                     | TKM | 938,12    |
| <b>1.3.1.2.</b>                | <b>BRITA</b>                                                                                                          |     |           |
| 1.3.1.2.1.                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL                                                | tkm | 923,91    |
| 1.3.1.2.2.                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                                     | TKM | 6.282,59  |
| <b>1.3.1.3.</b>                | <b>CIMENTO</b>                                                                                                        |     |           |
| 1.3.1.3.1.                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL                                                | tkm | 284,10    |
| 1.3.1.3.2.                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                                     | TKM | 208,34    |
| <b>1.3.2.</b>                  | <b>MESOESTRUTURA</b>                                                                                                  |     |           |
| <b>1.3.2.1.</b>                | <b>AREIA</b>                                                                                                          |     |           |
| 1.3.2.1.1.                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL                                                | tkm | 3.380,10  |
| 1.3.2.1.2.                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                                     | TKM | 2.698,74  |
| <b>1.3.2.2.</b>                | <b>BRITA</b>                                                                                                          |     |           |
| 1.3.2.2.1.                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL                                                | tkm | 2.657,85  |
| 1.3.2.2.2.                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                                     | TKM | 18.073,38 |
| <b>1.3.2.3.</b>                | <b>CIMENTO</b>                                                                                                        |     |           |
| 1.3.2.3.1.                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL                                                | tkm | 817,80    |
| 1.3.2.3.2.                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                                     | TKM | 599,72    |
| <b>1.3.3.</b>                  | <b>SUPERESTRUTURA</b>                                                                                                 |     |           |
| <b>1.3.3.1.</b>                | <b>AREIA</b>                                                                                                          |     |           |
| 1.3.3.1.1.                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL                                                | tkm | 4.006,26  |
| 1.3.3.1.2.                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                                     | TKM | 2.937,24  |
| <b>1.3.3.2.</b>                | <b>BRITA</b>                                                                                                          |     |           |

Praça da Bandeira, n.º 246 - Centro, CEP: 77.360-000, CNPJ: 01.126.556/0001 - 91, Paranã – TO, [licitacaoparanato@gmail.com](mailto:licitacaoparanato@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 506655/2025, emitida em 26/03/2025



Certidão nº 506655/2025  
28/03/2025, 10:37

Chave de Impressão: yDb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas







| CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM AS VIGAS EM CONCRETO PROTENDIDO NO MUNICÍPIO DE PARANÃ – TOCANTINS, PONTE SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS COM 112,00 M DE COMPRIMENTO E 4,8 M DE LARGURA |                                                                        |     |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA                                                                                                                                                               |                                                                        |     |           |
| 1.3.3.2.1.                                                                                                                                                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL | tkm | 2.893,41  |
| 1.3.3.2.2.                                                                                                                                                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA      | TKM | 19.675,19 |
| <b>1.3.3.3.</b>                                                                                                                                                                              | <b>CIMENTO</b>                                                         |     |           |
| 1.3.3.3.1.                                                                                                                                                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL | tkm | 890,10    |
| 1.3.3.3.2.                                                                                                                                                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA      | TKM | 652,74    |

Atestamos que, a obra foi executada dentro do prazo previsto e obedecendo rigorosamente os projetos, memoriais descritivos e as especificações técnica estabelecida pelo MUNICÍPIO DE PARANÃ - TO.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas nos arquivos do MUNICÍPIO DE PARANÃ - TO

PARANÃ- TO, 13 DE MARÇO DE 2025.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA  
MOREIRA:96785519187

Assinado de forma digital por  
PHABIO AUGUSTUS DA SILVA  
MOREIRA:96785519187

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA

CPF: 967.855.191-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ – TO

CNPJ: 01.126.556/0001 - 91

CONTRATANTE

HONORATO FERREIRA DOS SANTOS  
NETO:04733766106

Assinado de forma digital por  
HONORATO FERREIRA DOS SANTOS  
NETO:04733766106

Dados: 2025.03.20 15:07:43 -03'00'

HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CREA: 307388/D - TO

RNP: 2416043692

CPF: 047.337.661-06

Fiscal de Execução de Obras e Serviços

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 506655/2025, emitida em 26/03/2025



Certidão nº 506655/2025  
28/03/2025, 10:37

Chave de Impressão: yDb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

Praça da Bandeira, n.º 246 - Centro, CEP: 77.360-000, CNPJ: 01.126.556/0001 - 91, Paranã – TO, [licitacaoparanato@gmail.com](mailto:licitacaoparanato@gmail.com)





JC ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 19.276.668/0001-94  
Insc. Municipal: 38/8456/4  
Email: jcengenharia.construtora@gmail.com  
Fone: (63) 98438 - 9752

Quadro 01

| SERVIÇOS                                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|
| EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (Ponte ou Viaduto) EM CONCRETO PROTENDIDO |  |
| AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO                                  |  |
| ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA - D ≥ 31 cm                                  |  |
| CONCRETO USINADO FCK ≥ 30 MPA                                               |  |

QUADRO 02

| ITEM | TIPO DE OBRA A SER | UNID | QUANTIDADE | QUANTIDADE EXIGIDA |
|------|--------------------|------|------------|--------------------|
|------|--------------------|------|------------|--------------------|

| COMPROVADO                                                                                                                                                                                                                           |    | ORÇADA |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----|
| EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (Ponte ou Viaduto) EM CONCRETO PROTENDIDO                                                                                                                                                          | m2 | 234    | 117 |
| Atestado: Para cada item listado, o licitante poderá apresentar até 02 (dois) atestados que, somados, comprovem a execução dos serviços exigidos, em conformidade com os quantitativos e as características estabelecidas no Edital. |    |        |     |

Nota 1:  
Não serão aceitas as comprovações de serviços de manutenção/conservação de rodovias. Também não serão aceitas as comprovações de execução de vias e ruas de loteamento condomínios residenciais ou comerciais. A negativa das situações descritas nesta nota é devido aos serviços não apresentarem nível de complexidade igual ou superior ao objeto apresentado nesta licitação.

Nota 2:  
Destacar com caneta/pincel "marca textos" o serviço ou item que comprova as exigências do quadro de itens de maior relevância.

Nota 3:  
Para o item "Execução de Obra de Arte Especial (Ponte ou Viaduto) em Concreto Protendido", os Atestados Técnicos que apresentarem quantitativos em metros lineares (m) deverão ser convertidos para metros quadrados (m²). Nesses casos, deverá ser apresentada a respectiva memória de cálculo, demonstrando de forma clara como foi realizada a conversão, devidamente comprovada por meio de documentos técnicos complementares.

QUADRO 03

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS               | UNID | QUANTIDADE ORÇADA | QUANTIDADE EXIGIDA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|-------------------|--------------------|
| 01                                                                                                                                                                                                                                   | AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO | Kg   | 53.449,32         | 26.724,66          |
| 02                                                                                                                                                                                                                                   | ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA - D ≥ 31 cm | m    | 216,00            | 108,00             |
| 03                                                                                                                                                                                                                                   | CONCRETO USINADO FCK ≥ 30 MPA              | m3   | RS 219,63         | 109,82             |
| Atestado: Para cada item listado, o licitante poderá apresentar até 02 (dois) atestados que, somados, comprovem a execução dos serviços exigidos, em conformidade com os quantitativos e as características estabelecidas no Edital. |                                            |      |                   |                    |

| TABELA DOS ATESTADOS PROFISSIONAL E OPERACIONAL POIS O ENG. CIVIL E O PROPRIETARIO DA EMPRESA |                                     |                                          |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|-------------|
| ITEMS                                                                                         | Certidão nº 506655/2025 PARANÁ - TO | Certidão nº 490507/2023 NOVA OLINDA - TO | TOTAL GERAL |
| AÇO                                                                                           | 217,66                              | 1.769,09                                 | 1.986,75    |
| AÇO                                                                                           | 1.379,91                            | 665,40                                   | 2.045,31    |
| AÇO                                                                                           | 431,27                              | 3.259,82                                 | 3.691,09    |
| AÇO                                                                                           | 1.001,59                            | 10.922,11                                | 11.923,70   |
| AÇO                                                                                           | 2.653,93                            | 4.489,52                                 | 7.143,45    |
| AÇO                                                                                           | 1.582,40                            | 884,55                                   | 2.466,95    |
| AÇO                                                                                           | 74,35                               | 972,73                                   | 1.047,08    |
| AÇO                                                                                           | 1.424,59                            |                                          | 1.424,59    |
| AÇO                                                                                           | 6.907,98                            |                                          | 6.907,98    |
| TOTAL AÇO                                                                                     | 15.673,68                           | 22.963,22                                | 38.636,90   |
| CONCRETO                                                                                      | 51,20                               |                                          | 51,20       |
| CONCRETO                                                                                      | 83,10                               |                                          | 83,10       |
| CONCRETO                                                                                      | 123,65                              |                                          | 123,65      |
| TOTAL CONCRETO                                                                                | 257,95                              | -                                        | 257,95      |
| ESTACA                                                                                        | 384,00                              |                                          | 384,00      |
| TOTAL ESTACA                                                                                  | 384,00                              |                                          | 384,00      |
|                                                                                               |                                     |                                          | 26.724,66   |
|                                                                                               |                                     |                                          | 109,82      |
|                                                                                               |                                     |                                          | 109,00      |

OBS: A Certidão nº 506655/2025 PARANÁ - TO, PARA COMPROVAR O QUADRO 01

OBS: A Certidão nº 506655/2025 PARANÁ - TO, PARA COMPROVAR O QUADRO 02 - EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL EM CONCRETO PROTENDIDO 117,00m² A PONTE DO ATESTADO TEM AREA= (112,00 X 4,80) = 537,60m²

OBS: OS 02 (DOIS) ATESTADOS: Certidão nº 506655/2025 PARANÁ - TO e Certidão nº 490507/2023 NOVA OLINDA - TO; SÃO PARA COMPROVAR OS ITENS DO QUADRO 03 ; 1- AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO, 2- ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA - D ≥ 31 cm e 3- CONCRETO USINADO FCK ≥ 30 MPA.



## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### EMIÇÃO DE DECLARAÇÕES

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

**EMITE AS SEGUINTE DECLARAÇÕES NUMERADAS DE PAGINA 1 À PAGINA 32, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DAS FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 -- Processo nº 202500005026521.**

**POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS AS PRESENTES DECLARAÇÕES COM ASSINATURA DIGITAL.**

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025

JAFERSON SOUSA  
CARNEIRO:06520679488  
79488

Assinado de forma digital  
por JAFERSON SOUSA  
CARNEIRO:06520679488  
Dados: 2025.10.16 10:40:58  
-03'00'

**JC ENGENHARIA LTDA**  
JAFERSON SOUSA CARNEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL CREA 210109/D - TO  
CPF: 065.206.794-88  
Sócio administrador





## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### DECLARAÇÃO CONJUNTA QUE CONCORDA COM EDITAL ITEM 4.4.

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

DECLARO, expressamente que:

1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.
2. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado; observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
6. Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou vedação de participação nesta licitação; e
7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros
8. Declara ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS - PESSOA JURÍDICA**

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

declaro, para fins de direito, ciente das sanções cíveis e penais, que as informações e os documentos apresentados de forma digital para credenciamento/homologação junto ao CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás são verdadeiros e autênticos, sendo o conteúdo contido neles de minha total responsabilidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.





## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: jcengenharia.construtora@gmail.com

Fone: (63) 98438 - 9752

### DECLARAÇÃO GERAIS

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

#### **Declara,**

- a) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Que recebeu todos os documentos pertinentes à Concorrência supracitada e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações das obrigações desta licitação
- e) Sob as penas da lei, que se compromete a contratar os profissionais indicados, conforme Equipe Técnica apresentada;
- f) Declara que tem conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- g) Declara que conhece e que aceita todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos.
- h) Declara que cumpre a cota de aprendiz a que está obrigada nos termos do artigo 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025





## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

**Declara**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado, declarando, inclusive, que responderá pela veracidade das informações prestadas, nos termos do inciso I da Lei 14.133/21.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025



## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS**

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025





## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: jcengenharia.construtora@gmail.com

Fone: (63) 98438 - 9752

### DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

**Declara**, sob as penas da lei, que:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998; Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pela AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art.63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025





## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

Declaro para os devidos fins, que assinarei o Contrato de Fornecimento referente a Modalidade de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 -- Processo nº 202500005026521,

**JAFERSON SOUSA CARNEIRO**, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, PORTO NACIONAL – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, no CREA Nº 210109/D-TO.

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025



## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

#### DECLARA QUE:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133/2021, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025



## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### **DECLARAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DA OBRA, SEGUNDO DESENHO FORNECIDO PELA CONTRATANTE**

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

Que se compromete a confeccionar e instalar placa indicativa da obra, conforme estabelecido no Edital Da licitação em referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025





## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TÉCNICO DO MUNICÍPIO**

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

Aceita fiscalização e controle técnico do Município ou quem este expressamente.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025



## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA**

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público da AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025



## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025





## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### DECLARAÇÃO CNAE

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

Declaramos pra os devidos fins, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é:

#### **41.20-4-00 - Construção de edifícios**

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025



## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### **DECLARAÇÃO FORMAL DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES TÉCNICA**

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

DECLARA, para efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, objeto desta CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 -- Processo nº 202500005026521, realizado pela AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, que assume total responsabilidade por esse fato e, faz a opção de se abster da vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025



## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS ÀS OBRAS DESTA LICITAÇÃO**

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

Que tem pleno conhecimento das normas, projetos e especificações técnicas relativas às obras desta licitação, bem como, das condições locais que possam influir na execução da mesma.

Declarando ciência da localização, condições, características e complexidades técnicas e locais que envolvem a execução do objeto e elaboração da proposta de preços a ser apresentada na sessão desta licitação, comprometendo-se, se vencedora, a executar o objeto para o qual foi vencedora conforme descreve o Termo de Referência, o Instrumento Convocatório, seus Anexos e Sub Anexos

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025





## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: jcengenharia.construtora@gmail.com

Fone: (63) 98438 - 9752

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

Declaramos, sob as penas da Lei, que estará disponível todos os equipamentos necessários para execução da obra, bem como a seguinte equipe técnica para a realização do serviço:

| Função                                 | Nome do Profissional                             |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Engenheiro Civil e Responsável Técnico | Jaferson Sousa Carneiro, Nº Crea-To: 210109/D-TO |

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025



## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO/COMPROMISSO DO PROFISSIONAL

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

Eu, JAFERSON SOUSA CARNEIRO, engenheiro civil responsável técnico, Brasileiro, Inscrito no CREA-TO sob o numero de registro 210109/D-TO, e CPF: 065.206.794-88, residente e domiciliado na, Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, PORTO NACIONAL – TO

Autorizo expressamente A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na, Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, PORTO NACIONAL – TO a incluir meu nome na equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência, bem como comprometo-me a participar da equipe permanente, caso a mesma venha a ser contratada.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025



## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: jcengenharia.construtora@gmail.com

Fone: (63) 98438 - 9752

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA  
DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO  
CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

AO AGENTE  
REF.:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

DECLARAMOS sob as penas da Lei, para fins de participação na licitação em referência, QUE DISPOREMOS DE TODOS OS MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO DE TODA A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONSOANTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E QUE OS MESMOS POSSIBILITARÃO A EXECUÇÃO DA OBRA NO **PRAZO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**

**Relação das principais máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços:**

| Máquina/Equipamento               | Quantidade |
|-----------------------------------|------------|
| Motoniveladora                    | 01         |
| Caminhão basculante               | 03         |
| Caminhão carga seca               | 01         |
| Betoneira (400L ou superior)      | 10         |
| Cortadora de piso/asfalto         | 03         |
| Vibrador de imersão para concreto | 06         |
| Pá                                | 10         |
| Enxada                            | 10         |

| Máquina/Equipamento                | Quantidade |
|------------------------------------|------------|
| Marreta                            | 10         |
| Carrinho de mão                    | 10         |
| Prumo de centro                    | 10         |
| Nível de bolha                     | 05         |
| Desempenadeira de aço              | 05         |
| Desempenadeira de madeira/plástico | 05         |
| Régua de alumínio (2 m)            | 07         |
| Colher de pedreiro                 | 10         |
| EPI's                              | varios     |

Relação nominal do pessoal técnico especializado que atuará na execução dos serviços:

| Função                                 | Nome do Profissional                             |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Engenheiro Civil e Responsável Técnico | Jaferson Sousa Carneiro, Nº Crea-To: 210109/D-TO |

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025





## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: jcengenharia.construtora@gmail.com

Fone: (63) 98438 - 9752

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

**DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 -- Processo nº 202500005026521**, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos da **CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 -- Processo nº 202500005026521**.

**DECLARA** para fins de participação da **CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 -- Processo nº 202500005026521** que, caso venha a vencer a referida licitação o(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) serviço(s) será(ão):

| NOME DOS REPRESENTANTES TÉCNICOS | ESPECIALIDADE    | Nº DE REGISTRO      |
|----------------------------------|------------------|---------------------|
| JAFERSON SOUSA CARNEIRO          | ENGENHEIRO CIVIL | CREA: 2101090D - TO |

**DECLARA**, que manterá o(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s), **com a devida anuência do mesmo**, na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93, visto que o(s) mesmo(s) possuem vínculo profissional conforme exige o edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025



## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

para fins de participação na CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 -- Processo nº 202500005026521, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, como também DECLARA estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores dessa natureza.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025





## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: jcengenharia.construtora@gmail.com

Fone: (63) 98438 - 9752

### **DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO E QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO**

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

DECLARA que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de qualquer esfera administrativa. (Art. 20, XII, Lei 12.465/2011).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025





## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: jcengenharia.construtora@gmail.com

Fone: (63) 98438 - 9752

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

**DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como:

( ) Microempresa ou ( ☒ ) Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025



## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: jcengenharia.construtora@gmail.com

Fone: (63) 98438 - 9752

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

DECLARA que recebeu, toda documentação relativa à LICITAÇÃO EM REFRÊNCIA, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução do serviço, nada impede que o mesmo seja feito.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025





## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### DECLARAÇÕES UNIFICADAS

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Sr. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

1. DECLARA, que não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
2. DECLARA, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
3. DECLARA, estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Agente de Contratação e Equipe.
4. DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
5. DECLARA, que caso vencedora executará a obra de acordo com os projetos e as especificações fornecidas pela Contratante e contratará todo o pessoal técnico, especializado ou não, necessário para sua realização.
6. DECLARA, que estará instalada e pronta para o início da execução das obras no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
7. DECLARA, executará as obras de acordo com o prazo e condições estabelecido na legislação vigente, no respectivo Edital, termo de referência e projetos.
8. DECLARA, nos termos do §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/21, sob as penas da lei, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
9. DECLARA QUE, Conhece os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta de Contrato e demais anexos que o integram.
10. DECLARA sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025





## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### **DECLARAÇÃO FORMAL DE NÃO COMPARECIMENTO A VISITA TÉCNICA**

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA  
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO  
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

Declaramos, para fins de qualificação técnica, que não realizamos a visita técnica, mas que temos conhecimento de todas as informações locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, relativamente ao Edital em epígrafe.

Ostentado os riscos da obra, invalidando eventuais alegações de desconhecimento das características do bem licitado, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025



## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO EDITAL

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Sr. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

PARA ATENDIMENTO DOS ITENS DO EDITAL A EMPRESA EXPRESSAMENTE:

1. Declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.
2. Declara que cumpre integralmente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada encontra-se em conformidade com as exigências editalícias.
3. Declara que não existem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores que possam afetar essa condição.
4. Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.
5. Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, sem qualquer tipo de fraude, conluio ou prática anticoncorrencial.
6. Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados submetidos a condições de trabalho degradante ou forçado, em observância ao disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
7. Declara que cumpre a reserva legal de cargos destinada a pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social, bem como atende às normas de acessibilidade previstas na legislação aplicável, em conformidade com o artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.
8. Reconhece que a apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer das condições estabelecidas sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
9. DECLARAMOS QUE NOSSAS propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025





## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: jcengenharia.construtora@gmail.com

Fone: (63) 98438 - 9752

### **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE**

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

DECLARA, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação na CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 -- Processo nº 202500005026521, sob as penalidades da lei, que a empresa licitante se compromete a realizar os serviços objeto do presente Edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025





## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: jcengenharia.construtora@gmail.com

Fone: (63) 98438 - 9752

### INDICAÇÃO DE PREPOSTO

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

Na qualidade de CONTRATADA, vem por meio desta, INDICAR COMO PREPOSTO o Sr. **JAFERSON SOUSA CARNEIRO**, engenheiro civil responsável técnico, Brasileiro, Inscrito no CREA-TO sob o número de registro 210109/D-TO, e CPF: 065.206.794-88, residente e domiciliado na, Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, PORTO NACIONAL – TO, conforme exige Edital, oriundo de realização de licitação pública na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 -- Processo nº 202500005026521**

Declaramos que o referido profissional é qualificado para tal ato, podendo representar esta Empresa perante a Contratante no diz respeito aos serviços a serem executados possuídos o conhecimento e a capacidade profissional necessária para responder pela Contratada, tendo autonomia e autoridade para resolver qualquer assunto relacionado aos serviços contratados, acompanhar e fiscalizar a execução dos mesmos, devendo este Preposto responder por todos os assuntos relativos ao contrato supramencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025



## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### DECLARAÇÃO MOBILIZAÇÃO E INICIO DE OBRA

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

Declaramos expressamente de que a empresa está mobilizado e tem condições de iniciar a Obra no tempo previsto pela AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025





## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 116/2025 / Processo nº 202500005026521

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OAE, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

Doravante e denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;





## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PORTO NACIONAL – TO, 16 de outubro de 2025



## JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com)

Fone: (63) 98438 - 9752

### DECLARAÇÃO

A empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 19.276.668/0001-94 situada na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Srº. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, Sócio Administrador e Engenheiro Civil - Responsável Técnico, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, e CREA nº 210109/D-TO.

Vem, respeitosamente, por meio desta, declarar para os devidos fins que a empresa acima citada, **NÃO é Contribuinte do ICMS** sobre mercadorias adquiridas como insumos em operações interestaduais.

Portanto, a empresa JC ENGENHARIA não possui Inscrição Estadual, conforme previsto no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Nacional/TO, 28 de Agosto de 2025.

JAFERSON SOUSA  
CARNEIRO:06520679488  
79488

Assinado de forma digital  
por JAFERSON SOUSA  
CARNEIRO:06520679488  
Dados: 2025.10.16  
10:40:09 -03'00'

**JC ENGENHARIA LTDA**  
JAFERSON SOUSA CARNEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL CREA 210109/D - TO  
CPF: 065.206.794-88  
Sócio administrador

AGNA TEIXEIRA  
LINO  
ROSA:80419755187

Assinado de forma digital por  
AGNA TEIXEIRA LINO  
ROSA:80419755187  
Dados: 2025.10.16 10:49:25 -03'00'

**AGNA TEIXEIRA LINO ROSA**  
Contadora CRC/TO: 002714/O-5  
CPF: 804.197.551-87





15/10/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:35:30  
111701117 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JC ENGENHARIA LTDA - ME  
AGENCIA: 1117-7 CONTA: 38.000-8

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

-----

34191090082664776241390157020000312420000019000

BENEFICIARIO:

SOMBRERO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

SOMBRERO SEGUROS S A

CNPJ: 37.960.905/0001-13

BENEFICIARIO FINAL:

SOMBRERO SEGUROS S A

CNPJ: 37.960.905/0001-13

PAGADOR:

JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

-----

|               |         |
|---------------|---------|
| NR. DOCUMENTO | 101.501 |
|---------------|---------|

|                    |            |
|--------------------|------------|
| DATA DE VENCIMENTO | 22/10/2025 |
|--------------------|------------|

|                   |            |
|-------------------|------------|
| DATA DO PAGAMENTO | 15/10/2025 |
|-------------------|------------|

|                    |        |
|--------------------|--------|
| VALOR DO DOCUMENTO | 190,00 |
|--------------------|--------|

|               |        |
|---------------|--------|
| VALOR COBRADO | 190,00 |
|---------------|--------|

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 6.A3B.5FE.5E5.7EE.0D4 |
|-----------------|-----------------------|

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.